Administração e Oficinas: Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — :— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 12 de abril de 1939 | NUMERO 81

"FOI VÃO TODO ESFORÇO PARA IMPÔR AO BRASIL CAMISAS IMPORTADAS E TALHADAS PARA OUTRAS GENTES; IDEOLOGIAS E SISTEMAS FORMULADOS PELA EXPERIENCIA DE OUTRAS RAÇAS",

AFIRMOU O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM DISCURSO PRONUNCIADO ONTEM NA INAUGURAÇÃO DA ESTRADA AREIAS-CAXAMBÚ

FOI ONTEM ENTUSIASTICAMENTE RECEBIDO EM CAXAMBÚ O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS — A COMITIVA PRESIDENCIAL — O DISCURSO DE S. EXCIA.

PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

PETROPOLIS, 11 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas deixou, hoje, o Palácio Rio Negro, exatamente ás 7 horas, com destino a Caxambú, onde fará uma estação de aguas, permanecendo ali até o dia 25 do corrente, provavelmente.

Nessa viagem, s. excia. inaugurará a estrada Areias-Caxambú, fazendo parte da comitiva presidencial a exma. sra. Darci Vargas, senhorita Alzira Vargas, governador Benedito Valadares, interventor Amaral Peixóto, sr. Iédo Fiuza e esposa, coronel Benjamin Vargas e esposa, capitães Flaviano Vanick e Manuel dos Anjos, e os representantes da Agência Nacional e do Departamento Nacional de Propaganda.

PASSOU A DENOMINAR-SE "GETÚLIO VARGAS" A ANTIGA ESTAÇÃO DE CAPELINHA

RIO, 11 — (A UNIÃO) — A comitiva do Presidente da República deteve-se na Estação de Capelinha, situada no municipio de Rio Claro, a qual, por iniciativa do govêrno fluminense, passou a denominar-se Estação "Getúlio Vargas".

Nessa localidade, o Chefe Nacional recebeu expressivas homenagens da população.

A CHEGADA AO "CLUBE DOS DUZENTOS"

RIO, 11 — (A UNIÃO) — A' chegada do presidente Getúlio Vargas ao "Clube dos Duzentos", situado na estrada Rio-S. Paulo, já aguardavam s. excia. o ministro Mendonça Lima, interventor Ademar de Barros, o diretor do Dominio da União, o representante do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco do Brasil.

O Chefe da Nação foi alvo de grandes homenagens por parte da multidão que o esperava, sendo entusiasticamente aclamado.

Escolares desfilavam por todas as ruas conduzindo pequenas bandeiras brasileiras, constituindo um verdadeiro acontecimento civico.

A comitiva do presidente Getúlio Vargas foi oferecido um "cock-tail" seguindo a mesma depois para Areambú.

EM AREAMBÚ

RIO, 11 — (A UNIÃO) — A chegada a Areambú, que está situada a meio caminho da estrada Areias-Caxambú, teve lugar ás 13 horas.

Aí, o presidente Getúlio Vargas presidiu á solenidade da inauguração da moderna rodovia, falando nessa ocasião o sr. Iédo Fiuza, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que pronunciou importante discurso acerca das realizações do Estado Novo.

(Conclúe na 7.ª pag.)

IDEAIS DE GRANDEZA E FÔRÇA

A NOVA politica do Brasil inspirada e modelada pelo idealismo construtor de Getúlio Vargas, alcançou o seu "climax" nas linhas mestras do regime instituido pelo golpe de 10 de Novembro. O espirito nacional se sobrepondo ao regional em busca da unidade suprêma da Pátria, que importa na integral conquista do Brasil pelos brasileiros, isto é, a identificação dos nossos mais intimos sentimentos á terra, á gleba natal. A composição racional dos nossos quadros econômicos para o aproveitamento completo das riquezas naturais como meio direto á expansão de todas as atividades humanas que venham elevar o "standard" de vida, tanto das populações rurais como das urbanas. A elevação da conciência popular ao mais alto grau da compreensão civica no que se refere a defêsa intransigente da nossa soberania, de que as gloriosas classes armadas são uma afirmação do valor de uma raça jovem que nesta parte do continente americano elabora uma civilização nova.

Essas são as linhas mestras do Estado Novo.

Ainda ontem o presidente Getúlio Vargas, inaugurando a magnifica auto-estrada de Areias a Caxambú, proclamou aos brasileiros o que será para o País o ano de 1939, que marcará a primeira etapa do quinquênio das grandes realizações do Govêrno Nacional.

Pelas palavras do eminente Chefe da Nação, palavras que sempre repercutem profundamente na alma brasileira pela sinceridade com que são pronunciadas e logo positivadas por fatos marcantes do espirito de realização de um estadista, vê-se claramente que o Brasil, com a predestinação dos grandes povos, tem rumos certos, definidos, na marcha para a integração total dos nossos valores sociais, econômicos e politicos, indispensaveis ao nosso ideal de grandeza e força.

Para um País de extensão territorial tão imensa e em que ainda se encontram tão dispersos os seus núcleos de civilização, as estradas, dentro de um plano que consulte aos interesses vitais da economia e da defêsa nacional, representam fatôres básicos á plasmagem uniforme do espirito e sentimentos de uma Nação.

E o Estado Novo realizará cada vez mais o seu programa de aproximação dos brasileiros, identificando-os vigorosamente aos supremos ideais que animam, neste instante histórico, um grande Chefe e um grande Povo á preservação, com os maiores sacrificios, da existência nacional e das nossas imensas riquezas, que não estão mais expostas impunemente á cobiça das nações ameaçadoras e famintas de espaço.

Com amplos horizontes estamos entregues corajosamente á tarefa de construir uma Pátria forte, em harmonia com os principios da bôa visinhança, vigilantes na defêsa comum das Americas.

"Nada disso seria possivel si não tivessemos encontrado a fórma de govêrno ajustada á nossa indole, que nos assegura a liberdade de trabalho e da iniciativa, num ambiente tranquilo e de respeito", disse no seu discurso de ontem o presidente Getúlio Vargas, que acentuou mais adiante: "Foi vão todo esforço para impor ao Brasil camisas importadas, talhadas para outras gentes; ideologias e sistêmas formulados pela experiência de outras raças".

E o Chefe Nacional frisou: "Somos, e o mundo inteiro o sabe, um povo tradicionalmente acolhedor. Não recusamos a porta aos que a ela batem com intenções honestas, animados do desejo de colaboração. Pedem entrar os que queiram engrandecer-se conosco, acatando as nossas leis, dispostos a aplicar aqui o cabedal da sua experiência e bôa vontade. Temos espaço para êsses amigos, vindos de outras terras, nas quais a luta pela vida se tornou dificil".

O 23.º ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DO DR. AFONSO CAMPOS

As homenagens prestadas em Campina Grande, á memoria do eminente paraibano — Apôsto o seu retrato no salão de leitura da Bibliotéca Municipal — A sessão cívica no edificio do Forum — O interventor Argemiro de Figueirêdo se fez representar pelo prefeito daquêle município

O TRANSCURSO, no dia 9 do corrente, do 23.º aniversário do falecimento do eminente paraibano dr. Afonso Rodrigues de Sousa Campos, deu motivo a que lhe fossem tributadas em Campina Grande, sua terra natal, significativas homenagens, promovidas pelos poderes municipais, em colaboração com o "Centro Campinense de Cultura".

AFÔSTO O RETRATO DO DR. AFONSO CAMPOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Fundando a Bibliotéca Municipal de Campina Grande, o prefeito Bento Figueirêdo tomou a feliz iniciativa de apôr no salão de leitura daquela casa, o retrato dos vultos proeminentes do passado de sua terra.

Assim é que, em comemoração ao 23.º aniversário do falecimento do dr. Afonso Campos, os poderes municipais daquela cidade prestaram significativa homenagem á memoria do ilustre campinense, fazendo figurar o seu retrato na galeria de honra da Bibliotéca do Municipio.

Essa solenidade realizou-se com o maior brilhantismo, tendo o comparecimento de figuras representativas de todas as classes sociais daquêle municipio.

A HOMENAGEM DO "CENTRO CAMPINENSE DE CULTURA"

Homenageando o dr. Afonso Campos, por motivo da passagem do 23.º aniversário do seu desaparecimento, o "Centro Campinense de Cultura" realizou no Forum Municipal, no dia nove, uma sessão civica, que se revestiu da mais expressiva significação de aprêço á memoria daquêle inolvidavel conterraneo.

DISCURSOU COMO ORADOR OFICIAL O DR. HORTENSIO RIBEIRO

Fazendo o elogio do homenageado, discursou o dr. Hortensio de Sousa Ribeiro, ilustre presidente do "C. C. C." e nome de projeção dos circulos intelectuais paraibanos, que, numa expressiva exposição estudou a vida e a obra daquêle distinguido vulto da vida paraibana, analizando os seus triunfos como jurista, e mestre da lingua; e a sua projeção no cenário politico e cultural do Estado, onde Afonso Campos sempre se afirmou pela nobreza de caráter e o espirito de patriotismo que

(Conclúe na 7.ª pag.)

INTERVENTORIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Reassumindo a Interventoria Federal no Rio Grande do Norte de regresso de sua viagem á capital do País, o interventor Rafael Fernandes enviou o seguinte telegrama ao Chefe do Govêrno paraibano:

"Natal, 10 — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. que, regressando do Rio, reassumi hoje o exercicio do cargo de Interventor Federal. Saudações atenciosas. — **Rafael Fernandes**, Interventor Federal"

O MOVIMENTO DE ONTEM DO ITAMARATÍ

RIO, 11 (A UNIÃO) — O chancelér Osvaldo Aranha, recebeu, na manhã de hoje, a visita do embaixador Vicente Gonsalvez, representante do México junto ao govêrno brasileiro.

A' tarde ainda estivéram no Itamaratí, sendo recebidos pelo ministro Osvaldo Aranha, o Nuncio Apostolico mons. Aloisi Masella, e os embaixadores da Grã-Bretanha e do Japão.

D. MOISÉS COÊLHO

REGISTOU-SE, NA SEXTA-FEIRA ÚLTIMA, O ANIVERSÁRIO DE S. EXCIA. REVDMA.

TRANSCORREU, sexta-feira última a data natalicia de s. excia. revdma. d. Moisés Coelho, eminente arcebispo da Paraiba.

Figura das mais venerandas do clero brasileiro, pelas virtudes e espirito apostolico, d. Moisés tem sido o verdadeiro continuador da grande obra religiosa, que durante meio século aqui executou o inesquecivel d. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, primeiro antistite de nossa arquidiocese.

Vindo de um bispado sertanejo para o sólio arquiepiscopal d. Moisés já se impunha á admiração e respeito dos seus conterraneos pelos traços de operosidade e clarividencia cristã com que sempre soube conduzir os destinos da Igreja, tornando Cajazeiras um verdadeiro centro de irradiação católica.

No seu apostolado, o atual arcebispo da Paraiba, tem feito do problêma de assistência social-católica um motivo de constante preocupação, como o demonstram as realizações a que está ligado o seu nome.

Pelo motivo do transcurso do seu aniversário natalicio, foi o arcebispo d. Moisés Coêlho alvo das mais inequivocas demonstrações de veneração e carinho da alma católica de nossa terra.

A MONTAGEM DA ESTAÇÃO PRI-4

NESTA CAPITAL O ENGENHEIRO HENRIQUE LUCAS

ACABA de chegar a esta capital, procedente do Rio de Janeiro, o dr. Henrique Lucas, tecnico contratado pelo Govêrno para ultimar os trabalhos de montagem da Estação Radiodifusóra do Estado.

S. s. foi recebido em Recife pelo dr. Romulo de Almeida, redator do Departamento de Estatistica e Publicidade, que o conduziu até a esta cidade, de automovel onde se acha hospedado no Paraiba - Hotel.

O dr. Henrique Lucas que desfruta elevado conceito entre seus colégas da Capital da Republica, já iniciou as suas atividades aqui, no sentido de apresentar a emissóra oficial na devida forma, capaz de satisfazer as necessidades locais, de acôrdo com a sua propria finalidade, cultural, artistica e de propaganda.

O novo chefe do gabinête do ministro Valdemar Falcão

RIO, 11 (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão escolheu para chefe do seu gabinête, como substituto do dr. João Carlos Vital, o engenheiro Abel Silva, que está presentemente em New York.

Durante a ausência do titular efetivo, assumirá, interinamente, o cargo, o jornalista Marcial Dias Pequeno, secretario particular do ministro.

ESPORTES

PARAÍBA CLUBE

(DEPARTAMENTO ESPORTIVO)

O diretor de **basket-ball** convida os amadores dêsse esporte para um treino hoje, ás 20 horas, na séde do campo do **Paraíba Clube**.

Em vista da fase de ressurgimento esportivo entre os associados daquela elegante agremiação social-esportiva paraibana e o interêsse demonstrado pelos esportes da parte dos associados espera-se o comparecimento de todos os **basketeballers**.

Estão, também, convidadas para treinamento, as equipes de volei-ball, a fim de lhes ser dada definitiva classificação para as disputas do campeonato interno.

NO CLUBE ASTRÉIA

Campeonato interno de basqueteból — O "Esperia" abateu o "Tocantins" por 34 x 11

Disputando o último jogo do segundo turno do atual campeonato interno de basquetebol, encontraram-se, ontem, na quadra do Astréia, os dois fortes quadros "Eperia" e "Tocantins", que, apezar de desfalcados de alguns bons elementos, travaram uma luta renhida e isenta do jogo pesado. Logo de inicio, George marcou uma cesta para o "Tocantins", o que fazia prever a vitória dêste quadro por uma bôa margem de pontos; no entanto, tal não se deu, porquanto controlando todas as suas linhas o "Esperia" reagiu valentemente, assumindo a liderança do placar. Ao terminar o primeiro meio tempo, a contagem era de 12 x 7 para o quadro de Ronal. Na segunda fase da peleja, o jogo foi todo do "Esperia", que raramente consentia uma investida do adversario. Diomedes e Petruci repeliam sempre os contrários, passando a jogar no meio do campo; nêste tempo, o "Esperia" marcou 22 pontos contra 4 do adversario, o que perfez o total de 34 x 11. No "Tocantins", Marcos foi esforçadissimo, embora só marcasse 2 pontos. Idalvo secundou-o. Homero, o novo jogador do "Tocantins" foi o "cestinha" do seu "time".

No "Esperia" todos bons; tanto a defêsa como o ataque, num mesmo plano. Mauricio foi o "cestinha", com 14 pontos.

Fôram encestadores:
Windsor — 12
Ronal — 6
Diomedes — 14
Mauricio — 14 (do Esperia)
George — 2
Idalvo — 1
Marcos — 2
Homero — 4
Gerbasi — 2 (do Tocantins).

Foi juiz da partida o tenente Clodoaldo Passos Filho, Presidente da Comissão de Jogos do Clube Astréia, que atuou bem.

COLOCAÇÃO DOS CONCURRENTES AO 2.º TURNO DO CAMPEONATO

Tapajoz — 5 jogos — 5 pontos (campeão)
Esperia — 5 jogos — 3 pontos
Olimpico — 5 jogos — 3 pontos
Tocantins — 5 jogos — 1 ponto
Guanabara — 5 jogos — 1 ponto
Botafôgo — 5 jogos — zero ponto.

O quadro "Tapajoz", campeão do 2.º turno, disputará com o "Olimpico", campeão do 1.º, em melhor de três partidas o titulo de campeão de 1938.

Esta série de jogos terá inicio em data que será previamente marcada.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

(Oficial)

A diretoria do "União" resolveu prorrogar até o dia 20 do corrente o prazo para a quitação dos socios que estão em atrazo com os cofres sociais, sendo que esgotado êsse prazo, serão todos eliminados.

— No próximo domingo ás 10 horas da manhã, na séde social, á Av. Vasco da Gama, 64, haverá uma reunião para ser tratado assuntos referentes a vida esportiva do "União", eleição dos novos dirigentes que assumirão no dia 1.º de maio próximo, organização de um programa esportivo em comemoração da data da fundação do clube.

— Hoje, á tarde, no local do costume realizar-se-á um rigoroso ensaio dos amadores juvenis do "União" para a escolha dos quadros que no próximo domingo fará o seu primeiro encontro oficial, encarecendo-se por êsse motivo o comparecimento de todos.

NECROLOGIA

Sra. Deolinda Henriques de Moura. — Faleceu, domingo último, nesta capital, a sra. Deolinda Henriques de Moura, viúva do saudoso conterraneo, sr. José Francisco de Moura e Silva.

A extinta, que era muito estimada na sociedade pessôense, não deixa filhos de seu consórcio, sendo irmã do sr. Benedito Henriques, funcionário do Banco do Estado da Paraíba, e da sra. Maria Henriques Delgado.

O sepultamento da sra. Deolinda Henriques de Moura realizou-se, no dia seguinte, pela manhã, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, com o acompanhamento de parentes e amigos da família enlutada, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito, á rua da República, n.º 434.

BIBLIOGRAFIA

"A Voz do Mar": — Enviado pela sua direção, recebemos o n.º 160, referente aos mêses de janeiro e fevereiro, da revista "A Voz do Mar", que se edita no Rio de Janeiro, como órgão da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.

A conhecida publicação enfeixa um oportuno sumário de sua especialidade, trazendo, entre outros assuntos, um trabalho sôbre "Aspectos da nossa indústria de pesca" e excelente reportagem ilustrada do sr. Elzamann Magalhães, do Serviço de Caça e Pesca, sob o titulo "Estudos relativos á pesca da albacóra e ás possibilidades da industrialização dêsse peixe no Estado da Paraíba".

"A Voz do Mar" estampa, ainda, na sua capa, sugestivo flagrante da caça da albacóra em Baía da Traição, nêste Estado, trazendo no seu texto outros informes sobre o assunto.

—

Brasil Açucareiro: — Recebêmos os n.ºs. 4 e 6 dessa importante revista, órgão oficial do Instituto do Açucar e do Alcool.

Ambos inserem selecionadas colaborações de conhecidos técnicos brasileiros sôbre a indústria açucareira no Brasil, apresentando ótima feição material.

—

Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro: — Têmos sôbre a nossa mêsa de trabalho o n.º 175 dessa util publicação, órgão da Associação Comercial do Rio de Janeiro, relativo ao mês findo.

VIDA MUNICIPAL

GUARABIRA

Realizações municipais — Continuando o seu programa de trabalho, acaba o prefeito Sabiniano Maia de substituir a antiga iluminação da rua 7 de Setembro por outra mais adequada. Os velhos postes de cimento armado fôram retirados e substituidos por outros de ferro, com modernos globos, que deram áquela artéria um aspécto elegante.

Foi totalmente reparado o calçamento da praça Mons. Valfrêdo.

Prosseguem bem adiantados os trabalhos da construção do novo prédio do Colégio N. Senhora da Luz, o mais importante estabelecimento de ensino de Guarabira. Foi demolido o velho casarão que servia de mercado, a fim de ser dado inicio á construção de um novo, sendo essa uma das mais oportunas medidas do prefeito Sabiniano Maia, que vem merecendo francos aplausos da população desta cidade.

O novo mercado será dotado dos requisitos necessários, condizentes com a sua finalidade.

Guarabira, 5 — 4 — 939.

(Do correspondnte).

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano	48$000
Por semestre	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPÚBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de abril de 1939

S. Terezinha	1—11—21
Pôvo	2—12—22
S. Antonio	3—13—23
Londres	4—14—24
Teixeira	5—15—25
Confiança	6—16—26
Véras	7—17—27
Brasil	8—18—28
Central	9—19—29
Minerva	10—20—30

IMPORTANTE DESCOBERTA DA INDÚSTRIA QUÍMICA BRITANICA

TINTA CONTRA BOMBAS INCENDIÁRIAS

LONDRES, 11 (British News) — A indústria química britanica acaba de apresentar um novo produto que, pelos efeitos sôbre a sua composição, as bombas incendiárias em caso de um ataque aéreo, tornam-se praticamente nulas.

Trata-se de uma tinta cuja simples aplicação previne as habitações contra o incêndio.

Com a presença das autoridades municipais e representantes dos corpos de bombeiros, foi oficialmente submetido a "test" o novo produto, em uma determinada área indicada pelas autoridades para a experiência. Fazendo-se deflagrar uma bomba de alto poder explosivo, por um momento parecie ficar tudo reduzido a cinzas, porém, em pouco tempo, as chamas perdiam intensidade, para minutos depois se extinguirem. O local onde se verificou a experiência, examinado logo após por uma comissão de peritos, não oferecia, mesmo nas partes mais expostas do madeiramento, o menor sinal de combustão.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Na vesperal "Condenado á Morte". Complementos.

— A' noite, em Sessão das Môças, "Saratoga", com Clark Gable e Jean Harlow, da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

REX: — Sessão das Môças — "Argelia", com Charles Boyer, da "United Artists". Complementos.

SANTA ROSA: — "Noite Sem Fim", com Robert Young, da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

FELIPE'IA: — "A' Sombra da Lei", com William Boyd, e a 6.ª série de "A Deusa de Joba". Complementos.

JAGUARIBE: — "A Vingança de Bulldog Drummond". Complementos.

S. PEDRO: — "Porque o Daibo Quiz", com George Brent, da "Warner Bros". Complementos.

METRO'POLE: — "Justiça de Criminoso". Complementos.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Justiça, da Viação, da Fazenda, da Marinha e da Guerra

RIO, 11 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decrétos:

Na pasta da Justiça:

Nomeando Germano Carneiro Guedes, interinamente para o cargo da classe D da carreira de guarda do tráfego.

Na pasta da Viação:

Concedendo exoneração a Rodolfo Alves Rodrigues, agente postal de Val de Serra, em Santa Maria da Bôca do Monte, no Rio Grande do Sul, e, exonerando, nos termos do decréto-lei n.º 24, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário do quadro XI, José Rodolfo e o datilografo do quadro I, Stéla Crist Torres.

Concedendo aposentadoria nos termos da legislação em vigor, ao escriturário Jonatas da Mota Mendonça e ao agente de estradas de ferro José Soares Gonçalves; e aposentando, nos termos do artigo 156, letra F da Constituição Federal, o escriturário do quadro XXIV, Antonio Dias Rabêlo.

Nomeando: Alberto Alves Carneiro Pereira, interinamente, para a carreira de prático de engenharia; e Albertina Fernandes Grassi para o cargo de tesoureiro do quadro XIV.

Declarando sem efeito a nomeação do escrivão criminal em disponibilidade, na secção do Rio Grande do Sul, Franco Americo Ribeiro, para oficial administrativo do quadro XXIII.

Demitindo em vista de processo Helio Rodrigues da Silveira, tesoureiro do quadro XIV; Cybele Loyola Carneiro, de agente postal de Cachoeirinha no Paraná, Dirceu Cicero Godoy de Araujo, ajudante da agencia postal-telegráfica de Lapa, no Paraná; e Emilio Pereira da Silva, servente do quadro XLI.

Na pasta da Fazenda:

Concedendo exoneração a Silvio Barrêto Cardoso de Mélo, do cargo em comissão de ajudante de tesoureiro do sélo da Recebedoria do Distrito Federal.

Promovendo na carreira do protocolista, á classe imediatamente superior, os da classe F, Luiz Vieira e Hamurabi de Sousa Oliveira; e na classe de conferente de descarga, da classe F, o da classe D, Aderbal Cerqueira Teixeira.

Na pasta da Marinha:

Nomeando segundo tenente do quadro de oficiais auxiliares do Corpo de Fuzileiros Navais, o sub ajudante José Lopes de Oliveira e o sargento do referido Corpo, Severino Ferreira de Oliveira.

Promovendo na carreira de oficial administrativo, ás classes imediatamente superiores, os da classe H, Damasceno Pereira e Alvaro de Sousa, os da classe I, Luciano da Rosa e Rubens de Siqueira; e os da classe J, Nelson Gama do Nascimento e Boaventura Francisco França.

Transferindo para a reserva remunerada, no mesmo posto e com o soldo de contraalmirante o capitão de mar e guerra Q. O. Alvaro Nogueira da Gama; no posto de segundo tenente, os sub-tenentes José Vieira de Araujo, Herminio Viana Martins e João Jose dos Santos; no mesmo posto e soldo de 2.º tenente, o 1.º sargento fuzileiro naval Antonio Coimbra Ribeiro Junior e o 1.º sargento telegrafista Milton Salomão de Araujo; e ainda os 1.ºs sargentos Luiz Eugenio Dias e Francisco Alves Pereira; e no mesmo posto e soldo os terceiros sargentos João Gonçalves de Lima e Cicero Rodrigues de Sousa.

Concedendo melhoria de situação na reserva remunerada ao 1.º sargento telegrafista Florentino José dos Reis, que continua em inatividade, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente.

Tornando sem efeito o decréto que nomeou o escrivão em disponibilidade da Justiça Federal na Baia, Euvaldo Côres Pinho para o cargo de oficial administrativo, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Na pasta da Guerra

Exonerando o general de divisão, Francisco José da Silva Junior, do cargo de comandante da segunda Região Militar e segunda Divisão de Infantaria; o general de divisão Maurício João Cardoso, do cargo de comandante da 4.ª Região Militar, visto ter tido outra comissão; o coronel Silvio Lourenço Schelleder, do cargo de chefe da 7.ª Circunscrição de Recrutamento, por ter tido outra comissão.

Nomeando o general de divisão Maurício José Cardoso para comandante da 2.ª Região Militar; o general de divisão Cristovão Barcelos da 4.ª Região Militar; o general de brigada Otaviano José da Silva para comandante da Infantaria Divisionária da 2.ª Região Militar o coronel da reserva de 1.ª classe Oscar Lisbôa de Sousa para diretor do Arquivo do Exército; os coroneis Carlos de Oliveira Duro, comandante do Grupamento de Léste, e Silvio Lourenço Schelleder, comandante do Grupamento de Oéste, e os tenentes-coroneis Antonio de Freitas Brandão para diretor da Fábrica de Viaturas e Orestes da Rocha Lima para chefe do Estado Maior da Inspetoria do 3.º Grupo de Regiões Militares.

Exonerando o tenente-coronel Alcebiades Simões Pires, do cargo de chefe do Serviço de Intendencia da 7.ª Região Militar, visto ter tido outra comissão; e nomeando interinamente, para êsse cargo, o major intendente de guerra, João Augusto de Siqueira e para chefe do estabelecimento de material de Intendencia da 7.ª Região Militar, o major Luiz Ravedutti Sobrinho.

Exonerando, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, dos cargos para que fôram nomeados, o desenhista Lidio Irineu Ferrari, o escriturário Alfredo de Assunção Junior e o inspetor de alunos Orlando Almeida Ribeiro.

Transferindo: do quadro ordinário para o de Estado Maior, o tenente-coronl Orestes da Rocha Lima, o tenente-coronel Catulo Piá de Andrade; do quadro ordinário para o suplementar geral, os majores Milton Cezimbra e Hildebrando Sarmento; do quadro suplementar geral para o ordinário, o tenente-coronel Armando Nestor Cavalcanti, sendo classificado no 6.º regimento de cavalaria independente, em Alegrete, o major Mario Fernandes de Almeida, sendo classificado no 11.º regimento de cavalaria independente, em Ponta Porã; e o tenente-coronel Teodoro Pacheco Ferreira, sendo classificado no 2.º grupo de artilharia de costa; e transferindo para a reserva o coronel João Propicio Mena Barrêto, a quem fôram mandados acrescer de tantas vezes 5 por cento do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Mandando reverter ao serviço ativo por haver cessado o motivo de suas agregações, o major de engenharia Adalberto Rodrigues de Albuquerque e o capitão Sebastião Dalisio Mena Barrêto.

Transferindo os escreventes Djalma Alcoforado Lima, do Hospital da 7.ª Região Militar para o serviço de fundos da mesma Região; Francisco Xavier Pessôa Monteiro, dêsse serviço para aquele hospital; Murilo de Paula, da Escola Técnica do Exército para o Curso Especial de Transmissões; e João Pereira Maia, dêsse Curso para a Diretoria de Recrutamento.

O GOVÊRNO BRITANICO EMPREGA TODOS OS ESFORÇOS A FIM DE EVITAR A GUERRA

LONDRES TRABALHA PELA PAZ

LONDRES, 11 — (A UNIÃO) — O govêrno britanico está trabalhando ativamente a fim de chegar a um acôrdo com a Italia no sentido de ser evitada uma conflagração na Europa.

A GUERRA OU A PAZ DEMORARA' POUCOS DIAS

WASHINGTON, 11 — (A UNIÃO) — Diante as noticias vindas, hoje, da Europa, a impressão geral é de que a paz ou a guerra demorará poucos dias. Esta convicção está firmada

Em Washington, acredita-se que a paz ou guerra demorará poucos dias — Regressou a Londres o rei Jorge VI

nos esforços empregados pela Grã Bretanha a fim de evitar a guerra.

REGRESSOU A LONDRES O REI JORGE VI

LONDRES, 11 — (A UNIÃO) — Regressou, hoje, do Castélo de Windsor, onde se encontrava gozando as férias da Páscoa, o rei Jorge VI.

Logo após a sua chegada ao Palácio de Buckingham, sua majestade recebeu em audiência o primeiro ministro sr. Neville Chamberlain.

CENTRO PREPARATÓRIO A'S ESCOLAS DE AVIAÇÃO

Instituição de ensino pré-militar e naval — Organizada por oficiais do Exército e Armada

Rio de Janeiro

Com pedido de publicação recebemos o seguinte:

"O sr. diretor técnico do Centro Preparatorio ás Escolas de Aviação, entidade para a difusão de dados sôbre o ensino militar e naval, faz público a seguinte comunicação de grande interêsse para a mocidade:

AVIAÇÃO MILITAR: — "Todos os moços brasileiro, solteiros ou viúvos sem filhos que tenham de 17 a 24 anos de idade e que queiram seguir a carreira de Aviação no Exército, onde após 14 mêses de curso, percebem 930$000 como 3.º sargentos.

A Escola de Aviação Militar, cuja séde é no Rio de Janeiro, entre outros fins destina-se a formar sargentos para a arma de aviação.

Aos sargentos aviadores é facultado o acesso ao quadro de oficiais aviadores, desde que a isso se habilitem.

O Ministério da Guerra fornece passe para o exame de admissão e os alunos têm vencimentos e subsistência completa durante os estudos, roupa, alimentação e moradia.

Para êste curso não é exigido curso ginasial ou caderneta de reservista.

ESCOLA MILITAR (OFICIALATO)

Curso Preparatorio á Escola Militar

Com a creação para 1939 do curso preparatorio, anexo á Escola Militar, foi emprestada nova feição á organização da mesma.

S. excia. o Ministro da Guerra, impulsionando a construção da Escola Militar do Brasil nas Agulhas Negras, localidade sita em Rezende, Estado do Rio, abriu largas possibilidades á mocidade brasileira.

Para ser admitido o candidato deve ter 16 a 22 anos de idade, curso ginasial completo, porém não é exigido o complementar.

Depois de matriculado o cadête percebe 100$000 mensais, tendo direito a subsistencia completa. Os candidatos deverão gosar de bôa saúde e ter a altura mínima de 1,60.

ESCOLA NAVAL (OFICIALATO)

Curso Prévio á Escola Naval

Condições analogas ás do curso preparatorio á Escola Militar.

OUTROS CURSOS

Escola de Preparação da Polícia do Distrito Federal, Centro de Instrução Militar de S. Paulo (cursos para candidatos a oficiais da Força Pública), Escola de Saúde (médicos, farmacêuticos, etc.), Colégio Militar (para menores até 11 anos).

O Centro fornece quaisquer informações atinentes ao ensino militar e naval, incorporação como voluntario na guarnicão do Rio de Janeiro e outras, e tudo mais concernentes ao assunto.

⁂

Os pedidos de informações devem ser dirigidos ao secretário geral do Centro Preparatorio ás Escolas de Aviação — Caixa Postal, 2.238 — Rio de Janeiro, juntando envelope subscrito e selado para resposta".

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção dêste Estado

REUNE HOJE O CONSELHO SECCIONAL

Em sessão ordinaria, no local do costume, ás 19 e meia horas, reune hoje o Conselho da Ordem dos Advogados, Secção dêste Estado. O presidente, dr. Mauro Coêlho, encarece o comparecimento dos conselheiros.

OS CHINÊSES ANUNCIAM IMPORTANTES VITÓRIAS AO NORTE DO YANG-TSÉ

Segundo os últimos comunicados, as tropas chins estariam a 15 quilômetros de Cantão

WASHINGTON, 11 (A UNIÃO) — Noticias de origem chinêsa, procedentes de Chung-King, informam que os soldados do marechal Chiang-Kai-Chek obtivéram, hoje, importante vitória ao norte do Yang-Tsé, derrotando vários destacamentos nipônicos em Kiang-Si.

A 15 QUILOMETROS DE CANTAO

CHUNG-KING, 11 (A UNIÃO) — Um comunicado do exercito na frente meridional informa que a vanguarda chinêsa, na China do Sul, está distante apenas 15 quilômetros da cidade de Cantão.

VIII CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO

Como a sua próxima realização no Rio de Janeiro é vista pelo presidente da "World Federation"

O "World Federation", periódico que se edita em Washington, publica o artigo seguinte do dr. Paul Monroe, sobre a VIII Conferência Mundial de Educação:

"Em 1939, de 6 a 11 de agosto — escreve o referido órgão — realizar-se-á a mais importante de todas as reuniões já efetuadas: a VIII Conferência Mundial de Educação, no Rio de Janeiro, capital do Brasil.

Representantes de muitas nações tomarão parte nêsse congresso. Centenas de educadores da América do Norte planejam assistir a Conferência do Rio de Janeiro e ao mesmo tempo aproveitar a explêndida oportunidade oferecida para visitar muitas das importantes cidades da América do Sul, familiarizando-se, assim, com os seus bons vizinhos do continente sul-americano".

Escreve o dr. Paul Monroe, presidente da Federação Mundial:

— "O mundo, em geral, parece estar resvalando para a formação de agudas diferenças em pontos de vista politicos. Entretanto, é de grande importancia que alguma corrente de intercambio amistoso possa ser iniciada. E não há classe para a qual êsse intercambio amistoso seja de maior relevancia para os educadores de todos os países.

Com referência ao nosso próximo Congresso de 1939, está no consenso de opiniões dos membros da Federação que localização mais favorável não poderia ser encontrado do que qualquer país da América Latina. Esta opinião é baseada em várias razões, sendo a principal a carência de contacto intelectual entre educadores dos hemisférios do Norte e Sul, êste último representado pela América do Sul. Esta falta é mesmo maior do que entre quaisquer outras partes do globo. Em outras palavras: os professores dos Estados Unidos, Canadá e da Europa Ocidental, bem como da Asia, estão certos de que êles teem mais a lucrar com uma visita a América Latina do que a qualquer outra parte do mundo e que se tal oportunidade não fôr proporcionada por um congresso mundial de educação, nenhuma outra, como essa, se apresentaria em nossos dias".

E conclúe:

— "Aquêles que tiveram a fortuna de comparecer á Conferência de Tóquio, em 1937, lembrar-se-ão com grande prazer da maneira fidalga e gentil pela qual fôram recebidos pela organizadora daquela inesquecivel reunião — a Associação Japonêsa de Educação, e terão uma perfeita e antecipada visão de como serão acolhidos pela organizadora da VIII Conferência Mundial — a Associação Brasileira de Educação".

OS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Desejosa de dar fiel execução ás atribuições que lhe fôrem conferidas,

(Conclúe na 6.ª pag.)

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Em sessão extraordinária reuniu ante-ontem, no edificio do Palacio das Secretarias ,a Junta Executiva Regional de Estatística.

A' reunião, que foi presidida pelo comandante Salomé da Silva, compareceram mais os srs. Sizenando Costa, João da Cunha Vinagre, Leomax Falcão drs. João Dias Junior e Santos Coêlho.

Submetida á aprovação a áta da sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O expediente constou de oficios, telegramas e da oferta de um opusculo do quadro dos municipios brasileiros.

Na ordem do dia, o professor Sizenando Costa falou relativamente ás despêsas com a aquisição de material para o gabinéte de Cartografia do D. E. P., tendo-se resolvido, por proposta do dr. João Santos Coêlho enviar uma cópia autenticada dos comprovantes de despêsa á Secretaria Geral do I. B. G. E. Ainda foi apresentado pelo professor Sizenando Costa o projéto regulamentando a organização Estatistica do Estado, o que foi distribuido aos srs. João da Cunha Vinagre, Leomax Falcão e Jeronimo Rodrigues, para o necessário parecer.

Pelo sr. Leomax Falcão foi apresentada uma resolução no sentido de conseguir dos poderes competentes a assinatura de um áto tornando obrigatória a padronização da Contabilidade das Cooperativas do Estado, o que foi aprovada unanimemente. Ainda com a palavra, o sr. Leomax Falcão apresentou á consideração da casa uma outra resolução, relativamente ás atividades do Consêlho Regional de Geografia e das autoridades estaduais e municipais, em favor da Geografia paraibana.

Com a palavra, o professor João da Cunha Vinagre, salientou as dificuldades com que vem lutando para a execução do serviço de bio-estatistica, a cargo da 2.ª secção. Por proposta do sr. Leomax Falcão, ficou deliberado a apresentação de um relatório, pelo sr. João da Cunha Vinagre, a fim de serem sanadas quaisquer dificuldades.

O professor Sizenando Costa propoz a necessidade de oficiar-se ao prefeito desta capital, congratulando-se pela criação da Diretoria de Estatistica Municipal, salientando, ao mesmo tempo o seu valioso apoio ás sugestões do I. B. G. E. e da Junta Regional.

Terminou, o professor Sizenando Costa, por comunicar á casa haver sido designado o inspetor de estatistica sr. Carlos de Carvalho Pinto, para orientar a implantação dos serviços da Diretoria de Estatistica, no municipio desta capital.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Comunicado n.º 17

A ESTATÍSTICA NO BRASIL

A tarefa que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística vem realizando, no sentido do desenvolvimento e sistematização dos trabalhos de natureza estatistica e geografica em todo o país, ainda não pode ser examinada em sua extensão e profundidade, uma vez que aos contemporaneos não se oferecem aquelas perspectivas que só o tempo possibilita.

Grandes e ponderaveis são as responsabilidades que o govêrno federal atribuiu a essa instituição, como cupula de um sistema federativo de competencia técnica e organização administrativa perfeitamente definidas, em cuja orbita se vinculam os orgãos estatisticos e geograficos regionais, submetidos a um regime racional de inter-cooperação.

O pleno êxito da atuação de um tão complexo organismo na vida nacional decerto que decorre, em principio, do apoio decisivo dos poderes públicos e da colaboração efetiva da imprensa, que teem sido forças de estimulo permanente á obra levada a efeito em favor do Brasil.

Se os homens de govêrno prestigiam todas as iniciativas do I. B. G. E., garantindo-lhe, no ambito de suas possibilidades, a perfeita execução de quaisquer empreendimentos nêsse terreno, os homens de imprensa, por sua vez, oferecem a mais solicita cooperação á campanha que em bôa hora se instituiu no país.

Graças a essa esclarecida compreensão da realidade, poude o sistema estatistico e geografico nacional desenvolver um largo plano de atividades, de proporções apreciaveis, cujos resultados práticos não tardarão a aparecer com o merecido relêvo.

A rigorosa coordenação das estatisticas brasileiras para sua apresentação uniforme e regular, sob metodos os mais modernos de apresentação tabular ou grafica, já não é, em si, um pequeno serviço prestado á nação, que até certo tempo ainda se submetia ao lamentavel regime de verificações estatisticas sem a uniformidade nem a regularidade necessárias.

A atuação do Instituto, nêsse particular, foi de fato decisiva, e permanece a sua assistência em relação a todos os órgãos a êle subordinados, no que se refere á técnica estatística, a fim de que seja assegurada á obra em apreço uma relativa perfeição, de acôrdo com os seus objetivos e atribuições.

Em normal funcionamento se encontram os órgãos regionais, e já se instalaram, por seu turno, na quasi totalidade dos municípios do país, as agencias de estatistica e os diretórios de geografia, articulados, como de direito, aos respectivos departamentos estaduais.

Fôram fixados, segundo normas racionalizadora, os novos quadros municipais, cujos mapas se acham em elaboração para serem apresentados e registrados em tempo, de acôrdo com o disposto em lei, pelo govêrno da República.

Em todos os Estados, sob a responsabilidade dos departamentos competentes, prosseguem os trabalhos de caracterização de limites das zonas urbanas e suburbanas, a contagem prévia dos predios urbanos e a verificação e crítica preliminares dos dados estatisticos da Campanha de 1938 um inquerito de projeção nacional em cujos termos se definirá, precisa e rigorosamente, grande parte das realidades sociais, econômicas, financeiras e culturais do país.

Ao mesmo tempo que coordena tantos e tão grandes esforços das suas celulas de trabalho, o Instituto prepara o "Anuário" referente ao ano de 1938, com dados mais completos que o volume anterior e de cujas paginas fôram afastadas muitas das deficiências que o de 1937 ainda apresentava.

Eis, em resumo, um pouco das atividades do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cuja obra dia a dia se avoluma e cresce de importancia na vida social da nação, mercê do prestigio que lhe asseguram o poder público e a imprensa.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem, em Palácio, uma numerosa comissão do "S. Bento Futebol Clube", sob a presidencia do sr. Francisco Cação, a fim de comunicar ao Chefe do Govêrno a reorganização desta sociedade, em Barreiras, suburbio desta capital.

—

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, mais as seguintes pessôas: dr. Acacio Figueirêdo, srs. Salustino Rufo Vinagre, drs. Lauro Vanderlei, Newton Lacerda, Adalberto Ribeiro, José Maciel, Alvaro Gaudencio, Anibal Moura, João Franca, Plinio Espinola, Aquilino Rota, Mateus Ribeiro, Manuel Viana e Luciano Morais; prefeitos João Ursulo, Marója Filho, Abdias de Almeida, Praxedes Pitanga, Jose Cardoso, Celso Matos, José Xavier, Oliveira Pessôa, Batista Leite e Clodoaldo Trigueiro; srs. Manuel Costa, Vasco Toledo, Alfrêdo Gaudencio, Flodoaldo Peixôto, jornalista Anquises Gomes, prof. Francisco Rangel e José Domingues Torres; professôra Maria Pereira, srtas. Cordelia Fernandes e Zilá Pereira, e Irmãs Superioras da Maternidade desta capital.

IMPOSTOS ESTADUAIS

Aos contribuintes em atrazo

A Recebedoria de Rendas vai remeter á Procuradoria da Fazenda, para cobrança executiva, as contas relativas aos impostos de Indústria e Profissão e Territorial do exercicio de 1938.

Entretanto, a fim de que nao sôfram vexames de execução ou restrições fiscais no direito de petição e compra de sêlos de vendas mercantis, os contribuintes em atrazo poderão ainda saldar os seus débitos na Recebedoria de Rendas, ate o dia 30 dêste mês, com a multa legal de 10°°.

No início de maio será feita remessa total das certidões para a necessária cobrança executiva.

I CONGRESSO NACIONAL DE TRÁNSITO

DESIGNADOS OS REPRESENTANTES OFICIAIS

RIO 11 (A UNIAO) — Assegura-se desde já que o 1.º Congresso Nacional de Trânsito logrará grande êxito para a solução dos problemas de tráfego de veículos em todo o País.

Êsse certame, cuja instalação se verificará entre 23 e 30 do corrente, é patrocinado pelo "Touring Clube do Brasil", sob os auspicios dos Ministérios da Justiça e da Viação.

Entre os representantes oficiais até agora designados para tomar parte no Congresso inclúem-se os seguintes: dr. Romeu de Miranda Silva, pelo Ministério da Viação; engenheiro Edison Passos, secretário geral da Viação, Trabalho e Obras Publicas do Distrito Federal; dr. Francisco de Sousa Dantas, diretor de Fiscalização da Secretaria de Financas do Distrito Federal; dr. Otavio Valdetaro Coimbra, diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Municipalidade; sr. Renato Meira Lima, delegado fiscal, e os engenheiros ajudantes da Diretoria de Obras Publicas, srs. Paulo de Andrade Botêlho e Henrique L. S. Couto Esher, constituindo todos, a delegação especial da Prefeitura do Distrito Federal, ha pouco designada pelo governador da cidade sr. Henrique Dodsworth.

Como representantes de governos estaduais já fôram nomeados os seguintes: engenheiro Miranda de Carvalho, pelo Estado do Maranhão; dr. Eraldo Cavalcanti Valença, delegado de Trânsito pelo Estado de Pernambuco; dr. Diogenes Magalhães da Silveira, procurador do Estado de Goiaz; o inspetor geral de veiculos e Trânsito Público do Estado de Santa Catarina, e um delegado da Chefatura de Policia do Estado do Pará.

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31.55m. — 9.51 megcs.
25.29m — 11.86 megcs.

Hoje:

21,00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11,86 mcs., onda de 25,29m).
21.40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhól.
22, — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

—

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs.

21,00 — Músicas em discos.
22,00 — Noticiário em francês — Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanho.
22,35 — Noticiário em português.
22,50 — Músicas em discos.

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Decretos

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Silvino Satiro Xavier para exercer o cargo de fiscal do Govêrno junto a Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro, em Patos, sem onus para o Estado, de acôrdo com o dec. n.º 1.136, de 16 de setembro de 1938, que modificou a lei n. 58, de 31 de dezembro de 1935 e o decreto n. 708, de 13 de maio de 1936, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Juvenal Lucio de Sousa do cargo de fiscal do Govêrno junto á Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro, em Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o contador chefe da Contabilidade do Estado, Luiz Franca Sobrinho, para fazer parte da comissão de tomada de contas do Porto de Cabedêlo, como representante do Estado.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Petições:

De Silvino Bernardino dos Santos, 3.º sargento da Policia Militar do Estado, requerendo promoção. — Indeferido, á vista das informações.

De José Soares de Farias, auxiliar do comércio, requerendo reinclusão na Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil. — Indeferido, á vista das informações.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Pedro Guedes dos Anjos para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Bonito.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Antonio Fortunato de Lacerda para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Policia do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Pedro Guedes dos Anjos do cargo de subdelegado de Policia da circunscrição de Malta, do distrito de Pombal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Irineu Ferreira para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Policia do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Mozar Rodrigues para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Bonito, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Pedro Nunes de Magalhães para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo de Bonito, durante o quadrienio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera José Freire do cargo de 3.º suplente de delegado de Policia do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Irineu Ferreira do cargo de 2.º suplente de delegado de Policia do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Eustaquio Martins de Morais do cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o cap. José Guedes para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente Severino Inácio de Barros do cargo de delegado de Policia do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Manuel Alves Mangueira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Paulo, do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Manuel Servolo de Sousa para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Paulo, do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Possidonio Miguel para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Paulo, do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Manuel Servolo de Sousa do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Bôaventura, do distrito de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Fernando Rodrigues, Balduino de Carvalho e Djalma Leite Ferreira, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de licença, d. Aurcolina Vieira Fonsêca, professôra de 4.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Ademar Leite", da cidade de Piancó.

—

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Petição:

N.º 8.871 — De B. Açfora, Irmão & Cia. — Atenda-se, de acôrdo com o parecer do inspetor fiscal.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petição:

De Joaquim Feliciano da Silva, á diretoria, requerendo baixa da coleta de mercearia á rua da Concordia, n. 100, desta capital. — Deferido, pagando um semestre, de acôrdo com a lei. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

—

Secretaría do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação alterando a portaria n. 92, de 10 do corrente, resolve recomendar a todos os funcionários a rigorosa observancia do seguinte:

I — O primeiro expediente começará ás 8 horas e o segundo ás 13; o expediente da manhã terminará ás 11 horas e o da tarde ás 16 horas. Excetuam-se os sabados, quando haverá um só expediente, das 8 ás 12 horas;

II — Os funcionários subordinados ao Departamento e os que nêle sirvam são obrigados á assinatura do ponto nos dois expedientes;

III — O ponto será fechado dez minutos após a hora regulamentar, pelo diretor ou pelo chefe da Secretaria;

IV — Durante o horario de expediente nenhum funcionário se ausentará da repartição sem prévia licença do diretor, pedida por escrito, com especificação do motivo;

V — Todos os funcionários deverão por o "ciente" nesta portaria.

—

Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Portarias:

O Secretario da Agricultura, Viação e Obras Públicas recomenda ás Diretorias e Serviços que lhe são subordinados, que passem a se reger pelo Regulamento que baixou com o decreto n. 1.170, de 28 de novembro de 1938.

O Secretario da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve exonerar o sr. Antonio de Lima e Moura, a pedido, do cargo de fiscal de Instalações da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 10:

Petições de:

Luiz Vicente de Araújo, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na Travessa D. Moisés. — Sim. Pague logo os impostos devidos.

José Augusto Ferreira, requerendo licença para se estabelecer com estivas no predio n. 238, á rua S. Miguel. — A titulo precario, deferido.

Agns Hartig, requerendo licença para se estabelecer com bar e restaurante á praça Antenor Navarro. — Deferido.

Angelita Nóbrega, requerendo licença para fazer serviços no predio n.º 438, á rua Padre Azevêdo. — Como requer.

J. Paulo Macêdo & Cia., requerendo licença para se estabelecerem á rua da República, n. 566. — Deferido, a titulo precario.

Manuel Campos, solicitando dispensa de uma multa. — Em face das informações, indeferido.

Silva & Cabral, requerendo licença para abrirem letreiro na fachada do predio n. 34, á avenida Beaurepaire Rohan. — Deferido, de acôrdo com o parecer da D. O. P. M.

João Ferreira da Costa, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda á rua Lôpo Garro, n. 173. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Giovani Gioia, requerendo licença para construir muro no predio do sr. R. de Lima Santos, na ladeira da Borborema. — Em face das informações deferido.

Vital Ferreira da Rocha, requerendo isenção de impostos para a casa n. 928, á avenida Manuel Deodato. — Sim, até o ano de 1942.

Zacarias Miranda, requerendo transferência para o seu nome do estabelecimento comercial situado á avenida Cruz das Armas, n. 1934. — Como requer.

Viana Leal & Cia., requerendo transferência da coleta de seu estabelecimento comercial á rua Maciel Pinheiro n. 184, para o nome dos srs. Alfrêdo Chaves & Irmão. — Deferido.

Giovani Gioia, requerendo licença para construir muro no predio n. 62, á Ladeira da Borborema. — Como requer.

Sebastião Rocha Diniz, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 203, á rua Visconde de Pelotas. — Deferido.

Matias vieira dos Santos, requerendo modificação na coléta da casa n.º 859, á rua da República. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. E. F.

Antonio Gonçalves Ramos, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida 2 (Boi Sol). — Sim, recuando a construção quatro metros do alinhamento.

Mauricio Rosental, requerendo licença para construir um predio na avenida Tiradentes. — Deferido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. José Minervino de Araújo, por consentir que continúe gado de sua propriedade no quintal da casa n. 440, á rua Monsenhor Valfrêdo.

—

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 11:

Petições de:

José Fernandes Vieira, requerendo licença para construir um telheiro na séde da União Operária Beneficente, á rua Indio Piragibe. — Indeferido.

Marcolina da Silva Guimarães, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 219, á rua Vera Cruz. — Indeferido.

Maria Estelita Londres, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 279, á avenida Caetano Filgueiras. — Como pede.

Francisco Paulino de Figueiredo, requerendo licença para construir muro nos predios ns. 42 e 62, a avenida Coremas. — Deferido.

Amalia da Veiga Pessôa, requerendo licença para executar serviços na casa n. 226, á rua S. José. — Como requer.

Zacara & Cia., requerendo licença para abrirem letreiro e fazerem concerto no predio n. 180, á rua Maciel Pinheiro. — Como pede.

Maria Faustina da Costa, requerendo licença para executar serviços na casa n. 1.175, na Povoação Indio Piragibe. — Deferido.

Heine Martins Sobral, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 331, á avenida Siqueira Campos. — Como pede.

Manuel Laurentino, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Coronel Antonio Massa. — Sim, recuando a construção quatro metros do alinhamento.

Genaro Sorrentino, requerendo licença para renovar a coberta das casas ns. 332, 351 e 326, á avenida Abel da Silva. — Como pede.

Cirilo Raimundo de Oliveira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Desembargador Pinho, s/n. — Sim, obedecendo a exigencia da D. O. P. M.

Firmino Caetano Alves de Lima, requerendo licença para reconstruir fóssas nas casas ns. 123, 125, 111 133, á rua Tenente Retumba. — Em face das informações, indeferido.

Natalia de Oliveira Lima, requerendo licença para executar serviços no predio n. 123, á rua Duque de Caxias. — Como pede.

Joaquim Lincoln, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 272, á avenida Capitão José Pessôa. — Indeferido.

C. Rocha, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 925, á rua Floriano Peixôto. — Deferido.

Moacir Côrtes, requerendo modificação na coléta do predio n. 857, á rua Silva Jardim. — Em face dos pareceres, atendido.

Luiza e Antonia Lopes Pereira, requerendo dispensa do imposto de decima urbana da casa n. 653, á avenida Almeida Barrêto. — A' vista das informações, indeferido.

Rogerio Pereira da Silva, requerendo licença para construir calçada no predio n. 141, á rua Rui Barbosa. — Como requer.

Liliosa de Paiva Leite, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 162, á avenida D. Vital. — Deferido.

Ch. Werner Schmuciling, requerendo licença para substituir azulêjos nas parêdes do predio n. 36, á avenida Duarte da Silveira. — Como pede.

Julia Toscano Sebadelhe, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 40, á rua S. Luiz. — Deferido.

Carlos Guimarães, requerendo licença para reconstruir muro divisorio no predio de propriedade do Clube Astréia. — Deferido.

Dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega, requerendo licença para reconstruir muro no predio n. 104, á avenida General Osorio. — Como pede.

Isabel Capitulino, requerendo dispensa de uma multa. — Indeferido.

Maria Cavalcanti, requerendo licença para executar serviços na casa n. 235, á avenida Frei Herculano. — Como requer.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 11 de abril de 1939.

Serviço para o dia 12 (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Clodoaldo Passos Fialho.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Wilson Claudino Ferreira.

Dia á Estação de Rádio, 1.º sargento Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Sebastião de Sousa Ubirajara.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Inácio dos Passos.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 80.

(as.) **Elias Fernandes**, Ten. Cel Comandante Geral.

Confere com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, — 1.º tenente ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 11 de abril de 1939.

Serviço para o dia 12 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 3.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 9.

Plantões, guardas civis ns. 23, 87, 19 e 13.

Boletim numero 82.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Guias** — Entrega-se á 1.ª S/T., para os devidos fins, 73 guias de registro de veiculos, sendo: 22 remetidas pela Mêsa de Rendas de Monteiro; 1 pela de Antenor Navarro; 20 pela Estação Fiscal de Cuité; 14 pela de São João do Carirí; 12 pela de Ingá e 4 pela de Jatobá.

II — **Adição** — Fica adido á 2.ª S/T., por onde passará a perceber os seus vencimentos, o guarda civil de 3.ª classe n. 42, Pedro Leite de Araújo, que se acha em gozo de licença para tratamento de saúde.

III — **Ainda entrega de guias** — Faz-se entrega á 1.ª S/T. de 6 guias de registro de veiculos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Picuí.

IV — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C.F., a importancia de 470$000, correspondente á taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, sendo, 74$000 arrecadada pelo sr. João Augusto de Sá, administrador da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha, no periodo de 23 de fevereiro a 15 de março último, e 400$000, pelo sr. Nicanor Gomes da Silveira, estacionário fiscal de Joazeiro, compreendendo-se 140$000, no mes de fevereiro, e 260$000, no de março p. findo.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 8 e 10 do corrente mês

DIA 8:

RECEITA:

Saldo anterior		279:558$700
Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Quota de fiscalização	900$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Arrecadação do dia 5	22:900$000	
Mêsa de Rendas de Cajazeiras — P/c da arrecadação de março	28:776$500	
Moacir Torres Daltro — Caução de luz	30$000	
Dr. Francisco Machado Rios — Caução de luz	30$000	
Dr. Americo Maia — Venda semoventes	1:000$000	
Repartição de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 5	1:774$500	55:411$000
		334:969$700

DESPÊSA:

1797 — Hospital Colonia "Julliano Moreira" — Fôlha de pagamento	4:299$800	
1773 — João da Cunha Lima Filho — (Escola "Presidente João Pessôa" —Adiantamento	4:290$500	
1774 — João Cunha Lima Filho — Cadeia Pública) — Adiantamento	22:000$000	
1767 — Ramos, Maciel & Cia. — Conta	6:162$500	
1796 — Montepio do Estado — Rest. Caixa Economica	10:000$000	
1791 — F. Galvão — Conta	25:560$000	
1798 — F. Navarro — Conta	162$000	
1794 — Hortencio Ramos & Cia. — Conta	5:203$600	
1792 — Francisco Xavier Pedrosa — Pagamento	150$000	
1793 — F. Peixôto & Irmão — Conta	5:878$400	
1777 — Barros & Araújo — Conta	243$200	
1799 — Laboratorios Raul Leite — Conta	1:008$000	
1782 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Adiantamento	500$000	
1787 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Adiantamento	5:117$800	
1788 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Adiantamento	1:160$000	
1789 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Fôlha de pagamento	12:090$000	
1784 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Adiantamento	140$000	
1786 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordeste) — Adiantamento	4:000$000	
1785 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordeste) — Adiantamento	830$000	
1[illegible]3 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Adiantamento	1:000$000	
1790 — José Sousa Medeiros — (Esc. A. Nordéste) — Fôlha de pagamento	12:200$000	
1795 — José Avila Pereira — Restituição	92$000	125:887$800
Saldo que passa		209:081$900
		334:969$700

DIA 10:

RECEITA

Saldo anterior		209:081$900
Recebedoria de Rendas da Capital — Arrecadação do dia 8	6:200$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Saldo da arrecadação de março	372$800	
José Bento de Morais — Saldo de adiantamento	17$800	
Cicero Rodrigues — Caução de luz	30$000	
Dr. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento	46$100	
Henriquêta Costa Maribondo — Caução de luz	30$000	
Rodolfo de Morais Rêgo — Caução de luz	30$000	
Isis Bezerra — Saldo de adiantamento	3$300	
Bibiano José Nascimento — Compl. caução de luz	10$000	
Diversos funcionários — Desc. abono n. 34	5:421$700	
Francisco Alves dos Santos — Saldo de adiantamento	5$500	
Francisco Alves dos Santos — Saldo de adiantamento	3$000	
Repartição de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 8	2.048$300	
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada	47:960$100	
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada	7:610$000	69:788$900
		278:870$800

DESPÊSA

1811 — Targino Pereira — Conta	2:160$000	
1697 — Beatriz Rosas Monteiro — Pagamento	871$300	
1801 — Diretoria Serviço de Classificação do Algodão — Fôlha de pagamento	425$000	
1807 — Cap. José Gadelha de Mélo — (Tenente Napoleão F. Gomes) — Pagamento	720$000	
1800 — Ismael de Oliveira — Pagamento	300$000	
1810 — "Diario de Pernambuco" — Pagamento	5:000$000	
1804 — Montepio F. P. Estado — Rest. desc. abono n. 34	5:399$700	
1803 — Diversos funcionários — Abono n. 34	48:072$100	
1806 — N. Cosentino & Cia. — Conta	9:788$900	
1808 — Cap. José Gadelha de Mélo — (Policia Militar) — Fôlha de pagamento	171:597$600	
1816 — Enesio Barbosa Albuquerque — Ajuda de custo	244$000	
1815 — Enesio Barbosa Albuquerque — Ajuda de custo	244$000	
1805 — Ubirajara Leite — Conta	7:610$000	252:343$100
Saldo existente		26:527$700
		278:870$800

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 10 de abril de 1939.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais,
Escriturário.

VIDA JUDICIÁRIA

EM SESSÃO DE ONTEM, O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Pedido de licença n. 3, de Patos. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Mario Moacir Pôrto, juiz de direito da comarca acima.

Concederam a licença requerida, unanimemente.

Idem n. 4, de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Requerente o sr. Paulino Barbosa de Lima, porteiro-continuo do Tribunal de Apelação.

Concederam a licença requerida, com os vencimentos que couberem em lei, unanimemente.

Pedido de ferias n. 10, de Mamanguape. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca acima.

Concederam as ferias requeridas, unanimemente.

Petição de "habeas-corpus" n. 6, de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Impetrante e paciente o preso miseravel, Oderico de Sousa Beltrão, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 38, de Guarabira. Relator desembargador Agripino Barros.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n. 39, do Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Paulo Hipacio.

Preliminarmente não tomaram conhecimento do agravo interposto, unanimemente.

Revisão criminal n. 4, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente o detento Severino Antonio da Silva, recolhido á Cadeia Pública.

Indeferido o pedido, unanimemente.

Agravo de petição civel n. 23, de João Pessôa (acidente no trabalho). Relator desembragador Paulo Hipacio. Agravantes Nicolau da Costa e o dr. curador de acidentes; agravado o acidentado Antonio Benedito dos Santos.

Negaram provimento ao agravo interposto pelo dr. curador de acidentes; negando-se igualmente provimento ao recurso do empregador, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e José Flóscolo.

Impedido o exmo. desembargador Agripino Barros.

Agravo de petição civel n. 29, de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante a Fazenda Municipal; agravada S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de instrumento civel n. 37, de Sousa. Relator desembargador José Flóscolo. Agravantes Antonio Marques Formiga, Anibal Gomes de Sá e outros; agravados Adão José da Silva e sua mulher.

Negaram provimento ao recurso, contra o voto do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Carta avocatoria n. 1, de Princêsa Isabel. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente Milton Alencar de Oliveira, por seu advogado bel. Irineu Alves de Oliveira.

Negaram o pedido da Carta avocatoria, unanimemente.

Carta testemunhavel, n. 2, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Testemunhantes Calçado Ouro S. A., S. Gonçalves & Irmão e outras firmas; testemunhado o juizo da 3.ª vara na falência da firma Serrano & Cia.

Julgaram procedente a Carta Testemunhavel para mandar subir o agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Testemunhante o dr. procurador da Fazenda do Estado; testemunhada d. Severina de Sousa Batista, como inventariante dos bens deixados por seu marido Pedro Batista Guedes.

Julgaram procedente a Carta Testemunhavel e não se tomou conhecimento do agravo, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e presidente do Tribunal.

Apelação civel n. 14, de Patos. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes Antonio Justino da Nobrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nobrega.

Negaram provimento a apelação, unanimemente.

Apelação civel n. 36, de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o bel. Jaime Fernandes Barbosa; apelada d. Leonor de Almeida Viana.

Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

—

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

21.ª sessão ordinaria, em 31 de março de 1939

Presidente — *Souto Maior.*
Secretário — *Euripedes Tavares.*
Procurador geral — *Serafico da Nobrega.*

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e o procurador geral, Serafico da Nobrega.

Lida, foi aprovada, sem observação, a áta da sessão anterior:

Distribuição:

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição civel n. 40, da comarca de João Pessôa. Agravante A Brasil Companhia de Seguros Gerais; agravada a viúva do operário Lourival João dos Santos.

Apelação criminal n. 49, da comarca de Areia. Apelante a Justiça Pública; apelado João Antonio de Lacerda.

Apelação criminal "ex-officio" n. 50, da comarca de Areia. Entre partes: a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lima.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Agravo de petição criminal n. 40, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. 2.° promotor público (na parte referente ao sursis); agravado Gilberto Bomfim.

Agravo de petição civel n. 41, da comarca de Alagôa Grande. Agravante Severino Ramos de Oliveira, por seu assistênte judiciário; agravada d. Antonia Francelina de Jesús.

Apelação civel n. 51, ação de execução de uma decisão da Junta de Conciliação), da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company Of. Brasil; apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Agravo de petição civel n. 42, da comarca de Areia. Agravante José de Azevêdo Maia; agravada a Fazenda do Estado.

Apelação civel n. 52 da comarca de João Pessôa. Apelante The Great Western Of. Brasil Railway Company Ltd.; apelada Francisca Maria da Conceição por seu assistênte judiciário.

Ao desembargador José Flóscolo:

Apelação criminal n. 46, da comarca de Umbuzeiro. Apelante a Justiça Pública; apelado Cicero de Mélo.

Ao desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n. 47, do termo de Jatobá, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública; apelado Pedro Ferreira de Sousa.

Ao desembargador Agripino Barros:

Agravo de petição civel "ex-officio" n. 39, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e A. S. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Apelação criminal n. 48, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública; apelado Vital Barbosa de Lima.

Quota:

Petição de "habeas-corpus" n. 5, de João Pessôa. Impetrante o bel. João Agripino Filho, em favor do paciente Vicente Manuel da Silva. O dr. procurador geral apresentou os autos em mêsa para dar o seu parecer oralmente.

Passagens:

Revisão criminal n. 7, de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Requerente João Urbano dos Santos, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da mesma comarca. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 2, de Mamanguape (acidente no trabalho). Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado Manuel Inacio.

Idem n. 8, (desquite judicial), de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante d. Doralice Videres da Silva; apelado Manuel Rodrigues Silva.

O desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 36, de João Pessôa. Apelante o bel. Jaime Fernandes Barbosa; apelada d. Leonor de Almeida Viana.

O desembargador Paulo Hipacio passou os autos ao 3.° revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 33, de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante o bel. Evandro Souto; apelado o Banco do Estado da Paraiba.

O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.° revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n. 23, de João Pessôa, (acidente no trabalho) de João Pessôa. Agravantes Nicolau da Costa e o dr. curador de acidentes; agravado o acidentado Antonio Benedito dos Santos.

Agravo de petição civel n. 29, de João Pessôa. Agravante a Fazenda Municipal, agravada a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os respectivos autos ao 2.° revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n. 26 (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante a Companhia Paraibana de Cimento Portland S. A.; agravado o acidentado Manuel Alves de Vasconcélos.

Idem n. 32, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o operário José Joaquim do Nascimento; agravada a Companhia Paraibana de Cimento Portland.

O desembargador relator passou os respectivos autos com o relatório ao 1.° revisor desembargador Severino Montenegro.

Carta testemunhavel n. 1, de João Pessôa. Testemunhante o dr. procurador da Fazenda do Estado; testemunhada d. Severina de Sousa Batista, como inventariante dos bens deixados por seu marido Pedro Batista Guedes.

O desembargador José Flóscolo passou os autos ao 2.° revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação civel n. 10, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes Eufrasio Camilo e Maria Camilo; apelados José Valdevino de Mélo e sua mulher.

O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.° revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n. 35, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Apelantes Aires & Son; apelados Valdemar Peregrino Leite de Araújo e sua mulher d. Ivone Lins de Araújo.

Agravo de instrumento civel n. 37, de Sousa. Agravantes Antonio Marques Formiga, Anibal Gomes de Sá e outros; agravados Adão José da Silva e sua mulher.

O desembargador Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 2.° revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.° 92, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Antonio Higino Bezerra Cavalcanti; apelado João Pedro Cavalcanti. O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.° revisor desembargador Paulo Hipacio.

Revisão criminal n.° 4, de João Pessôa. Requerente o detento Severino Antonio da Silva, recolhido á Cadeia Pública desta capital. O desembargador Agripino Barros achando-se impedido de funcionar passou os autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Despachos:

Apelação criminal n.° 45, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante José Gonçalves Ferreira; apelada a Justiça Pública. Foi com vista ao dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel n.° 47, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante João Pereira de Lima; apelado Einar Svendsen.

Idem n.° 48, de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o Estado da Paraiba; apelado Bôaventura de Sousa Braz.

Idem n.° 49, de Pombal. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Sergio Dantas de Sousa, Severino Dantas de Sousa, João Dantas de Sousa e outros; apelado o espolio do cel. Fideralino Dantas da Rocha, representado pelo inventariante José Avilino de Queiroga. Fôram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Revisão criminal n.° 6, de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Requerente o prêso miseravel Severino Barbosa de Lima, recolhido á Cadeia Pública da capital. O desembargador relator lançou o seguinte despacho: "Informe a Secretaria si se encontra nêste Tribunal o processo a que se refere o requerente ás fls. 3".

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.° 9, de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante d. Rosalina Pessôa de Mélo; embargada a Cia. de Tecidos Paulista — "Fábrica Rio Tinto". O desembargador relator não recebeu os embargos, por não serem admitidos em Lei.

Pareceres:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 38, de Guarabira.

Idem n.° 39, de Itabaiana.

Apelação criminal n.° 30, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelante Lindolfo Gomes Caldeira; apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 34, de Bananeiras. Apelante a Justiça Pública; apelados Cicero Marcos dos Santos e Pedro Pereira de Sousa.

Agravo de petição civel n.° 20, de Alagôa Grande. Agravante José Fraterno Gomes da Silveira, por seu assistente judiciário bel. José Ramalho; agravado o dr. juiz de direito da comarca.

Agravo de petição civel n.° 28, (acidente no trabalho), de Patos. Agravante a Companhia Industrial Comercial e Agricola; agravado o acidentado Nilo José de Carvalho, representado pelo Ministério Públic o e por seu adv. bel. Napoleão Abdon da Nóbrega.

Idem n.° 33, de Patos. Agravantes Massilon Caetano de Pontes e Pedro Caetano de Pontes; agravado o acidentado Osvaldo Canuto.

Idem n.° 34, de Patos. Agravante Francisco Pereira de Assis; agravado o acidentado Augusto Otáviano.

Apelação civel n.° 26, de João Pessôa. Apelante a Fazenda do Estado; apelada d. Severina de Sousa Batista, inventariante do espolio de seu marido Pedro Batista Guedes.

Embargos ao acordão n.° 1, nos autos de recurso "ex-officio" (em ação ordinária de anulação de casamento), de Itabaiana. Embargante d. Maria Correia da Silva; embargado João Honório da Silva.

Idem n.° 112, nos autos de agravo de instrumento civel da comarca de Mamanguape. Embargante Alfrêdo Fernandes de Brito; embargado Manuel Maximiano de Oliveira. O dr. proc. geral apresentou os autos em mêsa com os respectivo pareceres.

Designação de dia:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 20, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros.

Apelação criminal n.° 7, de Santa Rita. Relator desembargador Paulo Hipacio. 1.° Apelante a J. Pública; 2.° apelante Antonio Luiz da Silva; apelados os mesmos.

Idem n.° 9, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.° promotor publico; apelado José Alves de Sousa Correia.

Idem n.° 17, do termo de Taperoá, de S. João do Cariri. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o réu Antonio Manuel dos Santos, conhecido por "Antonio Canan"; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel n.° 35, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o bel. Evandro Souto; agravado o Banco do Estado da Paraiba.

Conflito de jurisdição n.° 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Suscitante Bartolomeu Toscano de Brito; suscitado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação civel n.° 14, da comarca de Patos. Relator desembragador Paulo Hipacio. Apelantes Antonio Justino da Nóbrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nóbrega.

Idem n.° 18, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; apelada d. Maria Pessôa da Costa.

Recurso extraordinário n.° 2, em mandado de segurança, procedente da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente Antonio José da Silva, residente na comarca de Itabaiana, por seu adv. bel. José Rodrigues de Aquino. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n.° 5, de João Pessôa. Relator desembargador presidente do Tribunal. Impetrante o bel. João Agripino Filho, em favor do paciente Vicente Manuel da Silva. Concederam o "habeas-corpus", contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado e Severino Montenegro.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.° 7, de Santa Rita. Relator desembargador Paulo Hipacio. 1.° Apelante a Justiça Pública; 2.° apelante Antonio Luiz da Silva; apelados os mesmos. — Converteram o julgamento em diligencia, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e Severino Montenegro.

Apelação criminal n.° 9, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.° promotor público; apelado José Alves de Sousa Correia. Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.° 17, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariri. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o réu Antonio Manuel dos Santos, conhecido por "Antonio Canan"; apelada a Justiça Pública. — Anularam o julgamento, contra os votos dos exmos. desembargadores José Flóscolo e presidente do Tribunal.

Agravo de petição civel n.° 35, de João Pessôa. Agravante o bel. Evandro Souto; agravado o Banco do Estado da Paraiba. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Conflito de jurisdição n.° 1, de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Suscitante Bartolomeu Toscano de Brito; suscitado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. — Julgaram improcedente o conflito, unanimemente.

Apelação civel n.° 118, da comarca de C. Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; apelada d. Maria Amélia Pessôa da Costa. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente. Impedidos os exmos. desemargadores Severino Montenegro e Agripino Barros.

Recurso extraordinário n.° 2 em mandado de segurança procedente da

UMA GRANDE EXCURSÃO AOS ESTADOS UNIDOS, PROMOVIDA PELOS TOURINGS CLUBES SUL-AMERICANOS

Será enviada á Feira Mundial de New York uma "Embaixada de Inteligência e Amizade"

RIO, 9 (Correspondencia para A UNIÃO, pelo aéreo) — A Feira Mundial de New York, certame de repercussão internacional, vai reunir, nos Estados Unidos, excursionistas do Mundo inteiro. Do outro lado da America, em S. Francisco da California, a Exposição Internacional de Golden Gate é um congresso de turismo.

No Brasil, o Touring Clube tomou a iniciativa de facilitar a ida de quantos desejam ver êsses dois memoraveis acontecimentos, que reunem, por assim dizer, a cronica da civilização "yankee".

Eis o que disse sôbre essa iniciativa o escritor Berilo Neves, vice-presidente da prestigiosa agremiação:

— A Feira Mundial de Nova York e a Exposição de Golden Gate (em São Francisco da California) são certames que não podiam deixar indiferente uma agremiação como a nossa. O Brasil tem o dever de aproveitar tão feliz ensejo para reafirmar á grande Nação do Norte, seus sentimentos de fraternidade e de estima. Os esforços do Govêrno nêsse sentido devem ser secundados pelas instituições culturais que, representando o melhor da sociedade nacional, representam um fator ponderavel nas relações de povo a povo. Foi com êsse objétivo que resolvemos iniciar, em maio próximo, nossa grande Excursão Cultural á America do Norte — para a qual já existem, aliás, mais de uma centena de candidatos. Para assegurar á viagem um sentido nitidamente fraternal, convidamos os Tourings Clubes argentinos e uruguaios a fazerem uma viagem conjunta. Seria um meio de, desde a travessia, se aproximarem os excursionistas de vários paises da America do Sul, realizando um dos objétivos essenciais da doutrina panamericana: o melhor conhecimento entre os filhos do continente. A resposta das nossas congeneres de Buenos Aires e Montevideu foi uma plena correspondencia aos nossos desejos. Tudo indica que a contribuição sul-americana para os grandes certames de 1939 será das mais brilhantes e frutuosas.

— Como está organizada a viagem?

— Em bases solidamente culturais, de modo a repetir o que fizemos em anos anteriores. Tanto nós como os outros Tourings Clubes tem interêsse em levar á America do Norte pessôas de significação social, estudiosos de várias classes, técnicas e especialistas para quem a viagem seja, ao mesmo tempo, uma fonte de recreio e de observação. Médicos, engenheiros, industriais, agricultores, comerciantes, artistas e homens de letras poderão valer-se dêsse ensejo para terem uma visão panoramica do que é a America do Norte — verdadeiro mundo impossivel de descrever com segurança mesmo que o autor se chame Paul Monrand... Uma viagem dessa natureza é um curso de especialização para todos os que pensam e estudam. Não se trata de ver, apenas, cidades, vilas, montanhas, lagos, jardins etc. Visitam-se hospitais, escolas, universidades, museus, bibliotécas, as casa e os laboratórios onde reside verdadeiramente a grandeza de uma Nação. Para isso, são organizados programas destinados a cada grupo de profissionais ou de pessôas de gosto identico. Já assim fizemos de outras vezes e o resultado foi além da mais animadora expectativa.

— Qual o itinerário a seguir?

— São vários, de acôrdo com as possibilidades de cada excursionista e seguindo o critério do melhor aproveitamento do tempo. Todos os grandes centros industriais e culturais da America do Norte serão vistos e apreciados. Não esquecemos — é claro — a maravilhosa Los Angeles, com a sua "celestial" Hollywood... Quando se fala em America do Norte logo nos vem á lembrança o nome da cidade feliz que abriga o maior numero de celebridades cinematograficas. Toda a travessia Chicago-São Francisco da California está cheia de surprezas estonteantes. Mas, os que quizerem reduzir a excursão, podem limitar-se a um itinerário do tipo A (Nova York-Philadelphia-Washington-Detroit-Niagara), que já apresenta numero magnifico de sensações e revelações. Nada menos de quatro tipos de viagens podemos oferecer aos brasileiros, dando-lhes facilidade de toda sorte e proporcionando-lhes festas e passeios que, por si sós, justificam o grande êxito das nossas excursões. Estamos certos, aliás, de prestar real serviço ao nosso País contribuindo para que um numeroso grupo de nossos patricios veja de perto a civilização "yankee" — que tanta cousa oferece para ser estudada, meditada e... seguida. Muitos temos que aprender com aqueles cyclopes que construiram, em pouco mais de 100 anos, uma das maiores civilizações que a Terra já viu. Este é o grande objétivo da viagem — e o motivo por que já temos, a esta hora, toda uma legião de pessôas interessadas em ir aos Estados Unidos.

comarca de João Pessôa. Relator desemargador Flodoardo da Silveira. Recorrente Antonio José da Silva, residente na comarca de Itabaiana, por seu adv. bel. José Rodrigues de Aquino. — Mandaram seguir o recurso unanimemente.

Apelação civel n.º 14, de Patos. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes Antonio Justino da Nóbrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nóbrega. Adiado a requerimento do desembargador relator.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 34, de Santa Rita.

Idem n.º 35, de Santa Rita.

Idem n.º 36, de Pombal.

Agravo de petição criminal n.º 37, do termo de Caiçara, da comarca de Guarabira. Agravante João Guilherme da Silva, vulgo "João Cambôa", por seu assistente judiciário; agravada a Justiça Pública.

Agravo de instrumento criminal n.º 1, de Campina Grande. Agravante João Batista da Silva, por seu assistente judiciário; agravado o dr. 1º promotor público.

Apelação criminal n.º 19, de Guarabira. Apelante a Justiça Pública; apelada a ré Maria das Neves de Oliveira, conhecida por "Nevinha".

Apelação civel n.º 16, de João Pessôa. Apelante A. Bastos & Cia.; apelado João Medeiros Santiago.

Idem n.º 133, de Campina Grande. Apelante Emilio Farias; apelado José Sodré.

Fôram assinado os respectivos acordãos.

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

23.05 — Música em discos
23,15 — Fim da emissão

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6.30 a. m. — Início da irradiação.
6.35 — Notícias em português.
6.45 — Números de música oriental.
7.05 — Notícias em japonês.
7.15 — Número de música selecionada.
7,25 — **KIMIGAYO**
7,30 — Fim da emissão.

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

31m38 — 9.54 megcs.
19m00 — 15,20 megcs.

23.30 — Notícias e serviço econômico (alemão).
23.45 — Notícias e serviço econômico (brasileiro).
24,00 — Eco da Alemanha.
2,00 — Notícias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
2.30 — Música alemã para dansa.
3.00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

16.00 — Noticias em português.
16.15 — Programa de musica.
17.00 — Noticias em português.
17.15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

17.00 — Noticias em espanhol.
17.15 — Programa de musica.
19.00 — Noticias em português.
19.15 — Programa de musica.

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20.00 — Noticias em espanhol.
20.15 — Programa de musica.
21.00 — Noticias em espanhol.
21.15 — Programa de musica.
22.00 — Noticias em inglês.
22.15 — Musica de dansa.
23.00 — Noticiário em espanhol.
23.15 — Programa de musica.

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.
20.45 — Noticias em espanhol.
21.00 — Noticias em português.
21.15 — Noticias em português.
21.30 — Programa de música.

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9.45 ás 5.30 e das 15,30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

VIII CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO

(Conclusão da 3.ª pag.)

no sentido de que o congresso de agosto se revista do maior brilho e eficiência, a Comissão Organizadora vem se reunindo semanalmente, enquanto a Comissão Executiva se vem desdobrando na execução de providências, todas elas visando assegurar aquêle objétivo.

Assim é que, de acôrdo com os ensinamentos colhidos pela Federação Mundial, nas conferências anteriores, já se está preparando um esbôço de programa a ser definitivamente fixado, depois de entendimentos com a a entidade internacional, de Washington.

Fôram convidados e já hipotecaram inteiro apôio á Comissão Organizadora, a Associação Brasileira de Imprensa e a Associação de Imprensa Periódica Paulista, cuja colaboração os responsáveis pelo êxito da VIII Conferência muito encarecem e agradecem.

Fôram igualmente convidados a cooperar para maior brilhantismo do congresso de agosto, os srs. Interventores nos Estados, bem como os Presidentes dos Institutos autônomos, como sejam: o do Álcool e Açucar, Mate, etc.

Com decorrência do natural desdobramento de seus trabalhos, a Comissão Organizadora, já constituiu várias Comissões Especiais, a saber: de estudo e elaboração de sugestões ao programa, de recepção ao congressistas, de publicidade, de exposições, etc.

O LOCAL DA CONFERÊNCIA

Um dos problêmas cuja solução dêsde logo passou a preocupar a Comissão Executiva foi o do local, que, pela sua amplitude e confôrto, fôsse capaz de servir de séde á Conferência. Realmente, dado o interêsse invulgar que os congressos anteriores despertaram em todo o mundo, espera-se o comparecimento de extraordinário número de delegados nacionais e estrangeiros, não constituindo exagêro calcular-se entre dois e três mil os congressistas que o Rio hospedará.

Nestas condições, a Comissão Executiva já se entendeu com o sr. prefeito do D. Federal, solicitando-lhe a cessão do recinto da Feira de Amostras e do Teatro Municipal, onde serão realizados, se possível, os trabalhos da Conferência e as sessões solenes de abertura e encerramento.

A obtenção do recinto da Feira de Amotras abrirá maiores perspectivas de brilho á Conferência, permitindo a realização de exposições educacionais, que traduzam com fidelidade o grau do nosso desenvolvimento cultural.

Com os trabalhos do Congresso, coincidirão um ou mais cruzeiros de turismo, sendo que já está definitivamente assentada a vinda do magestoso e luxuosíssimo "S. S. Rotterdam", repleto de turistas americanos e canadenses.

A COLABORACÃO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS

O sr. Milton da Silva Rodrigues, membro da Comissão Executiva e diretor do Departamento de Educação do D. Federal, prometeu envidar todos os seus esforços no sentido de conseguir a máxima eficiência na colaboração da Municipalidade, abrangendo a mesma, entre outros setôres, o preparo de contribuições técnicas, de trabalhos escolares pelos diversos estabelecimento de ensino, bem como demonstrações de arte, de canto orfeônico, festas, exposições de livros didáticos e de recreio etc. O Departamento de Educação do D. Federal promoverá ainda a publicação de um folhêto especial sôbre a instrução pública na Capital Federal.

Os Estados estarão igualmente representados na Conferência, já por trabalhos que sintetizem o grau da sua evolução cultural, já pelos seus vultos mais representativos no campo educacional.

A PROPAGANDA DA CONFERÊNCIA NO EXTERIOR

Além da propaganda que já vem fazendo da Conferência e do Brasil, junto ás suas filiadas e aos círculos culturais, sociais, administrativos, industriais e comerciais, dos Estados Unidos, como se verifica do prospecto que temos em mãos, a Federação Mundial, pelo seu presidente, solicita da Comissão Executiva o envio de cartazes, fotografias e impressos, para a sua intensificação no exterior.

Por outro lado, deseja a "World Federation" que seja remetido aos nossos representantes consulares nos Estados Unidos e Canadá farto material de publicidade a fim de que fiquem habilitados a fazer preleções, nas cidades em que servem, sôbre o nosso país, seu desenvolvimento, suas possibilidades e sua cultura.

NOTICIÁRIO

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Maria Valença, rua Tenente Retumba n. 34, Casino Palace Hotel; Viveiros.

EDITAIS

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da terceira vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda Estadual, que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Viaort Romanzini**, morador nesta capital á rua Barão da Passagem n.º 506, deve a quantia de 469$600, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas, e, não fazendo proceder-se a penhora que será digo penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de março de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A como requer. Em 7-3-1939 — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima referido estipulado, comparecer no Cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento na importancia de .... 469$600 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis, igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime da comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. — Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão **Eunapio da Silva Torres**.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Jeronimo Lira**, morador nesta capital á rua Buenos Aires, n.º 408, deve a quantia de 66$000, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer. 25-2-1939. — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o respectivo mandado digo, passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado em logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório da Fazenda que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de 66$000 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não o queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis, igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime da comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias. — 5.º Cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador dos Feitos da Fazenda me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que **Rosemiro Bezerra**, morador nesta capital, deve a quantia de 66$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de mediatamente, pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando êle logo citado para os ulteriores termos da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 28 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei êste despacho: A. Como requer. João Pessôa, 10-3-1939. Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de 66$000 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass). **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

O NORDÉSTE E SEU FOLCLORE

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO) VALENTIM ALVES DA SILVA

A ALMA do povo é feita toda ela de misteriosas crenças e de interessantes costumes herdados dos seus maiores. Por isso, quando se deseja penetrar inteiramente na psicologia de uma tribu ou na de um outro agrupamento humano qualquer, a preocupação primeira do estudioso se restringe á analise daquilo que lhe oferece o folclore popular. Nas lendas e nas superstições que constituem o substratum da vida intelectual e social de um povo, vamos encontrar a origem de quasi todos os seus sentimentos e a razão das suas atitudes atuais.

Entre nós só muito recentemente começaram a se desenvolver os estudos folcloricos. Foi principalmente Silvio Roméro quem mais interesse dispensou a ésse gênero de literatura, ao qual dedicou uma bôa parte das suas atividades intelectuais. Depois dêle, outros vieram... E as peculiaridades da vida dos indios e dos africanos começaram a ser divulgadas e decifradas como um dos meios mais seguros de chegar-se a um exáto conhecimento da gente brasileira.

Numa coleção, que o sr. Artur Ramos vem dirigindo e que a Civilização Brasileira S. A., do Rio, edita, estão aparecendo vários estudos que versam principalmente assuntos relativos aos usos, práticas e costumes dos negros no Brasil. Nessa série de livro, denominado pelo seu orientador "Bibliotéca da Divulgação Cientifica", foi publicado ha tempos um trabalho do sr. Gonçlaves Fernandes subordinado ao titulo "Xangôs do Nordéste", onde o autor apresenta muita cousa de valor para o desenvolvimento dos estudos afro-brasileiros. Agora, o jovem alienista patricio aparece de novo na referida coleção com o livro "O Folclore Mágico do Nordéste" em que reune original documentação a respeito de superstições e práticas mágicas usuais entre as populações nordestinas.

O método de pesquizas do sr. Gonçalves Fernandes é de molde a oferecer aos seus leitores efetiva garantia quanto á veracidade dos fatos enumerados. Contando com excelentes colaboradores, póde o autor de "Folclore Mágico do Nordéste" realizar trabalhos de cunho nitidamente cientifico sem que, no entanto, percam as suas caracteristicas de obras destinadas á divulgação em todas as camadas populares.

Da leitura dêste livro nasce em nós a convicção de que, analisando detidamente os costumes dos habitantes das várias regiões em que se divide o Brasil, chegaremos a descobrir a existência de profundos laços de união entre os brasileiros de todos os quadrantes, destruindo-se, dessa fórma, a crença de que o nosso povo é um mosaico relativamente aos elementos que constituem a sua psiqué. Basta, para nos convencermos dessa verdade atentar bem para o capitulo do livro do sr. Gonçlaves Fernandes em que êle alinha uma série de proibições que a crença popular do nordéste formula. Veremos que quasi todas são também, muito conhecidas no sul do país, onde o povo a todo o momento as cita. Quem já não ouviu dizer, por exêmplo, que "faz mal menino brincar com fogo"? "Faz mal apontar estrêlas — cria verrugas" e outras cousas mais são ditas por aí com a maior sinceridade e simplicidade...

O 23° ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DO DR. AFONSO CAMPOS

(Conclusão da 1.ª pag.)

caracterizaram toda a sua vida de homem público.

O orador, ao concluir a leitura do seu brilhante escôrço biográfico sôbre o dr. Afonso Campos, foi bastante aplaudido pela numerosa assistência.

O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO SOLIDARIZOU-SE COM TODAS AS HOMENAGENS

Firmado pela comissão central, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu de Campina Grande, atencioso convite para assistir ás homenagens promovidas, ali, ao dr. Afonso Campos.

Inpossibilitado de comparecer, o Chefe do Govêrno se fez representar em todos os átos, pelo Prefeito daquela cidade, tendo, a propósito, s. excia. recebido o seguinte telegrama de agradecimentos da familia do dr. Afonso Campos:

"CAMPINA GRANDE, 10 — Agradeço sensibilizado, em nome de toda a familia, a vossa associação ás homenagens prestadas ontem, á memoria de meu pai, pela Prefeitura dêste município e pelo "Centro Campinense de Cultura". Saudações — ALOISIO CAMPOS".

MISSA NA MATRIZ DE CAMPINA GRANDE

A familia do dr. Afonso Campos, residente em Campina Grande, mandou celebrar missa na matriz da paroquia local, pelo eterno repouso da alma daquêle eminente conterraneo, cujo áto foi assistido por elevado número de parentes, amigos e admiradores.

ROMARIA AO TÚMULO DE AFONSO CAMPOS

Uma comissão do "Centro Campinense de Cultura" estêve no cemiterio do Carmo, daquela cidade, depositando flôres no túmulo do saudoso conterraneo.

PASSOU PARA A RESERVA O GENERAL TOLÊDO BORDINI

RIO, 11 (A UNIÃO) — Por decréto assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, na pasta da Guerra, foi transferido para a reserva da 1.ª classe do Exército de 1.ª linha, o general Tolêdo Bordini, que atingiu a idade limite para o serviço ativo.

ATOS DO MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 11 (A UNIÃO) — O ministro do Trabalho, sr. Valdemar Falcão, aprovou a instituição da Carteira de Empréstimos no Instituto de Estivas.

Foi, também, aprovado o ante-projéto elaborado pelo Instituto dos Marítimos para a criação de carteiras de locação e imóveis dos Institutos e Caixas de Aposentadorias, destinadas a garantir e facilitar o aluguel de residência de seus associados.

NOTAS DO FÔRO

Constou do seguinte, ontem, o movimento dos Cartórios desta capital

Cartório do Registro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos.

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Severino Gomes do Nascimento e Odiza Gama dos Santos.

—

No mesmo Cartório fôram registados os nascimentos das seguintes pessôas:

Roberto Diniz da Silva, Antonio da Silva Lins, Odilia Reinaldo dos Santos, Valdemir Ferreira ta Silva, Antonia Cavalcanti, Pedro da Silva, Antonio Correia de Morais, Marilene Pontes, Lenilde da Silva Franca, Francisco José de Santana, Luiz Gonzaga da Silva, Maria da Conceição Silva, Maria da Conceição, Zilá Pereira Brasil, Manuel Luiz da Silva, Maria Carril do Rêgo Baltar, Wilson Ferreira de Lima, Clotilde Pessôa de Lima, João Vital, Antonia Odete dos Santos, José Pedro Rodrigues, Cliber de Carvalho, Gilberto Gomes da Silva, Lavanere Pontes de Mélo, Tereza Maria de Abiaí Nóbrega, Claudio Mendonça da Silva Brito, Maria das Graças Paiva Azevêdo, Gizelda de Oliveira Galvão, Maria Alzira do Nascimento, Maria da Penha Silva, José Rodrigues Nunes, Genival Rodrigues Nunes, João Rodrigues Nunes, Santiago Rodrigues Nones, Alice da Silva Pires, Telmo de Castro e Silva, Rivanda Batista do Rêgo.

—

Fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas:

Maria das Neves Nunes, Maria Alves Cordeiro, Luiz Barbosa de Oliveira, Antonio Ramos Guimarães, Marluce Gomes Simões, Djalma Melquiades da Luz, Manuel Gomes da Silva Luiz Ari Ribeiro, Deolinda Henriques de Moura, Maria José da Penha, José Galdino Domingos, Francisco do Nascimento, Debora Xavier da Rocha, Maria José da Luz, Maria do Carmo Rodrigues, Maria Celéta Alves, Maria Libaneza do Nascimento, Claudio de Almeida Serrano, José da Silva, Maria da Conceição e Adelia dos Santos Passos.

—

Não forneceram notas á reportagem os 1.°, 2.°, 3.°, 4.° e 5.° Cartórios.

VIDA ESCOLAR

Caixa Escolar "Bento Freire", de Sousa — Teve lugar, no dia 30 do mês findo, a posse da diretoria da Caixa Escolar "Bento Freire", que vem funcionando anéxa ao Grupo Escolar "Batista Leite", da cidade de Sousa, ficando a mesma organizada da seguinte maneira:

Presidente — Dr. Tomás Pires; secretária, Maria Estéla Cartaxo; tesoureira, Maria Benevides; fiscais, Virgilio Pinto, Amadeu Silva e Domiciano Pires.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Madame Sinhá Gomes: — Transcorreu ontem o aniversário natalicio da exma. sra. Sinhá Gomes, pessôa muito relacionada em nossa cidade e competente professora de música.

Por aquêle motivo a digna nataliciante, que é genitora do nosso colêga de redação Anquises Gomes, diretor do vespertino "Liberdade", recebeu muitos cumprimentos das pessôas amigas e parentes.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Normalia Ponzi, filha do sr. Giovani Ponzi, funcionário da Fábrica de Cimento "Portland", desta capital.

— O menino João, filho do sr. Inácio Alves de Brito, residênte em Serra Redonda.

— O sr. José Félix de Brito, comerciante em Araçagi.

— A sra. Esmeraldina Agra Ramos, esposa do sr. Heronides Ramos, residênte em Campina Grande.

— A sra. Vaní Augusta Cavalcanti, esposa do sr. Henrique Cavalcanti, funcionário da Fazenda Estadual.

— O menino José Augusto, filho do sr. Augusto Guedes Monteiro, já falecido.

— A senhorita Aline Muniz de Brito, filha do sr. Pedro Martiniano de Brito, residênte em Itabaiana.

— O menino Antonio, filho do sr. Aristides Sampaio Xavier, residênte em Sousa.

— A menina Edite, filha do sr. José Rozendo Sobrinho, comerciante em Riacho dos Cavalos, dêste Estado.

— A menina Maria Alda, filha do sr. João Alfrêdo de Sousa, estacionário fiscal em Pombal.

— O menino Valdecí, filho do sr. José Rodrigues Alves, negociante nesta capital.

— A sra. Maria Virginia Ramalho, esposa do sr. Isidro Ramalho, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Zelita Cavalcanti de Oliveira, esposa do sr. F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

— Aniversaria, hoje, a senhorita Olga Gouvêa, funcionária da Diretoria de Obras Públicas do Estado e filha do dr. Ovidio Gouvêa, juiz de direito de Princêza Isabel.

— Faz anos hoje a senhorita Maria Aparecida Pessôa Soares, professora normalista e filha do sr. Lindolfo Soares, corretor de algodão nesta praça.

— A menina Vanise, filha do sr. Severino Augusto de Oliveira, funcionário da Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado.

NASCIMENTOS:

Tereza Maria: — Acha-se em festa o lar do nosso amigo dr. Apolonio Nóbrega, procurador dos Feitos da Fazenda Municipal e sua exma. esposa sra. Lucia de Abiaí Nóbrega, com o nascimento da menina Tereza Maria. Por êste motivo, o distinto casal tem recebido muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

— Em cartão enviado á redação desta fôlha, comunicaram-nos o académico Demócrito de Castro e Silva, agente fiscal do impôsto do consumo no Estado de Goiás, e sua esposa, sra. Heloisa M. de Castro e Silva, o nascimento, no dia 8 do corrente, nesta capital, de seu filho Telmo.

BATIZADOS:

Fôram levados, domingo último, á pia batismal, na Matriz de Nossa S. de Lourdes, os meninos José Maria e Maria José, filhos do sr. Roberto Moreira Soares, funcionário da Imprensa Oficial, e de sua esposa, sra. Anália Freire Soares. Serviram de padrinhos o sr. Antonio Moreira Soares, funcionário da Delegacia Fiscal dêste Estado, e sua esposa, sra. Umbelina Moreira Franca, e o sr. Jorge Moreira Soares, funcionário da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, nêste Estado, e a senhorita Mara Terêza Franca.

— Ocorreu ontem ás 16 horas, na Catedral Metropolitana o batisado do menino Jader Carlos, filho do sr. Carlos Neves da Franca, escrivão da justiça local e sua esposa sra. Tété Franca, servindo de padrinhos o sr. Severino Candido Marinho e esposa sra. Dida da Franca Marinho.

INSTITUTO S. JOSÉ

AULAS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL

(Nota da Secretaria)

Reabrir-se-ão hoje as aulas de Escrituração Mercantil do Curso Profissional Masculino do Instituto "São José", sob a direção do professor Fernando Solano.

Funcionam de 19 ás 21 horas nas segundas, quartas e sextas.

O professor Solano leciona no Instituto "São José" desde 1936, com o melhor aproveitamento dos seus alunos.

Estando adoentado nêste começo de ano, sómente hoje reinicia as suas atividades letivas no "S. José".

"FOI VÃO TODO ESFORÇO

para impôr ao Brasil camisas importadas e talhadas para outras gentes; ideologias e sistemas formulados pela experiencia de outras raças"

(Conclusão da 1.ª pag.)

O DISCURSO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, EM CAXAMBU

RIO, 11 — (A. N.) — Inaugurando a estrada Areias-Caxambú, o presidente Getúlio Vargas pronunciou o seguinte importante discurso:

"Senhores:

A estrada hoje aberta ao tráfego comercial e turistico faz parte do plano rodoviario que o Govêrno Federal assentou e executa. Interessando á economia de três Estados de muito era reclamada por núcleos de bons brasileiros como instrumento indispensavel ao seu trabalho, ás condições de favorecer o escoamento dos produtos de sua indústria e proporcionar maiores facilidades aos viajantes que necessitados de repouso e saúde abandonam temporariamente as cidades em procura destes climas amenos e das virtudes dessas aguas que nascem no seio destas terras abençoadas. Era justo atender tais desejos e aumentar a prosperidade destas regiões, outrora intensamente percorridas pelos comboios de mercadorias através a antiga estrada do Imperador que ligava sertões de Minas e Goiás ao mar. A ferrovia destruiu o velho caminho, desvalorizando as zonas por êle cortadas.

Agora parcialmente reconstruimos e em condições mais faveraveis, aperfeiçoado pela técnica moderna, executado segundo estudos mais completos. E o trabalho de aproximar o Brasil dos brasileiros prosseguirá com estradas que se rasgam para percorrê-lo em todos os sentidos.

Hoje esta, amanhã outra de igual porte serão entregues á utilidade pública até a conclusão das grandes vias projetadas, as linhas tronco Rio-Porto Alegre e Rio-São Salvador.

Assim o Estado Novo, o Estado Brasileiro consolidado no regimen instituido pela Constituição de 10 de Novembro de 1937 irá realizando as aspirações nacionais no tocante ao aparelhamento de vias de comunicações de tamanha importancia para o progresso do País. Mas não é só nêsse setôr que a administração pública executa a vontade do povo e responde aos desejos do Brasil.

Devemos esperar que o ano de 1939 — primeiro do quinquênio fixado para execução do programa organico de reerguimento da Pátria — seja um ano feliz. Os fatos estão a justificar o augurio.

Começamos com a descoberta do petroleo, acontecimento de excepcional relevancia, capaz por si só de alterar o eixo económico dum País. Verificada a existência de fatôr tão decisivo para o engrandecimento das nações aparelhamo-nos para explora-lo economicamente, para criar ali onde o fôram encontrar os órgãos técnicos da administração pública, próximo ao mar, em terras da gloriosa Baía, berço da nacionalidade, grande centro industrial, onde se abastece o Brasil de combustivel liquido de que precisa, libertando-se da contigência de importá-lo que nos custa soma superior a trezentos mil contos anuais.

Entregue ainda ao estudo dos consêlhos técnicos e ás pesquizas dos laboratórios de investigações economistas, a industria pesada do ferro, a grande siderurgia em pouco será uma realidade e espero vê-la iniciada no correr deste auspicioso 1939, que assistirá também á criação da fabrica de aviões de Lagôa Santa.

Os problêmas passam assim do terreno das conjecturas e dos planos ao terreno prático e temos certeza de conseguir com o ferro e combustivel nossos fabricar arados para lavrar a terra, fudir canhões que nos defendam, temperar aço que proteja os nossos navios, armar aviões para cobrir os céus do Brasil voando com nossas próprias azas.

Tão ingentes esforços para prover as necessidades da nossa organização economica não nos tem impedido de estreitar cada vez mais os vinculos de amizade e cooperação com os nossos tradicionais amigos do exterior. Os recentes acôrdos celebrados com os Estados Unidos, se fielmente cumpridos, virão facilitar-nos as atividades comerciais e financeiras e consequentemente concorrer para acelerar o surto progressista do nosso País.

Nada disso seria possivel se não tivessemos encontrado uma fórma de govêrno ajustada á nossa indole, que nos assegura a liberdade de trabalho e de iniciativa num ambiente tranquilo e de respeito. Não se dirigem povos contrariando-lhes as tradições, tentando prende-los a regimes politicos que lhes negue história.

Foi vão todo esforço para impor ao Brasil camisas importadas, talhadas para outras gentes; ideologias e sistemas formulados pela experiência de outras raças. O nosso profundo sentido nacional soube distinguir e soube agir para repudiar tudo que não fôsse nosso, tudo que não brotasse das fontes vivas da nacionalidade.

Permanecemos brasileiros diante da agitação que lavra por fóra, onde a opinião internacional e toda tentativa de influir em nossa organização fracassou. E quando virmos, pressurosos os agitadores apresentarem-se como arautos da democracia e da liberdade precisamos observar se sob o disfarce da rapôsa não são êles ursos moscouvitas procurando destruir o que temos de mais sagrado, bases das nossas instituições: A Pátria, a religião e a familia.

Essa atitude tão decidida e viril não implica num desejo de isolamento, egoismo inamistoso ou falta de solidariedade humana. Somos, e o mundo inteiro o sabe, um povo tradicionalmente acolhedor. Não recusamos a porta aos que a ela batem com intenções honestas, animados do desejo de colaboração. Podem entrar os que queiram engrandecer-se conosco, acatando nossas leis, dispostos aqui a aplicar um cabedal de experiência e bôa vontade.

Têmos espaço para ésses amigos, vindos de outras terras nas quais a luta pela vida se tornou dificil. Entre nós ela ainda é facil: O sólo é fertil, os horizontes largos e os corações magnanimos. O que queremos é que nos ajudem, nos respeitem, pois somos donos destas extensões ricas que nos legaram nossos maiores. O que queremos é ocupar o lugar que nos cabe entre as grandes nações do mundo, estimados e admirados pela vontade de concorrer com o nosso trabalho e os nossos recursos naturais para o bem da coletividade humana.

Daqui dêste interior fecundo, do seio desta gente que é um exemplo de patriotismo, ergo a minha voz para dizer estas verdades simples inspiradas de puro amor pelo Brasil".

"MINAS CADA VEZ MAIS INTEGRADA NO ESTADO NOVO"

CAXAMBU', 11 (A UNIÃO) — Após a realização do grande banquête, o govêrnador Benedito Valadares convidou o presidente Getulio Vargas a fazer o lançamento da pedra fundamental do monumento comemorativo da inauguração da estrada Areias-Caxambú.

O chefe do executivo mineiro pronunciou, nêsse momento, importante discurso, afirmando que Minas estava cada vez mais integrada no Estado Nôvo.

Foi servida, depois, uma taça de "champagne" aos presentes, tendo o presidente Getulio Vargas erguido um brinde de honra ao povo de Minas.

A CHEGADA A CAXAMBU'

CAXANBU', 11 (A UNIÃO) — A chegada do presidente Getulio Vargas e sua comitiva a esta estação balneária teve lugar ás 17 horas, sendo o Chefe da Nação saudado pelo prefeito Ribeiro Valadares.

O Chefe Nacional passou por entre longas alas de alunos das escolas publicas, sendo entusiasticamente aplaudido.

ASSOCIAÇÕES

"**Clube dos 30:**" — Essa agremiação recreativa, com séde em Monteiro, vem de eleger e empossar a sua nova diretoria, a qual ficou assim constituida: — **Diretoria:** — Presidente, dr. João Dutra; vice-presidente, dr. José Pinto Junior; orador, dr. João Minervino de Almeida; 1.° secretário, prof. Antonio Alencar; 2.° secretário, prof. Aldo Falcão; tesoureiro, Aurelio Rabas; vice-tesoureiro, Sátiro Feitosa Filho.

Consêlho Fiscal: — Sebastião Cesar, Oscar Neves, Nestor Bezerra e dr. Jaime Menezes.

A respeito recebemos uma comunicação assinada pelo prof. Antonio Alencar, 1.° secretário daquele sodalicio.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

REGRESSOU DE S. PAULO O MINISTRO FERNANDO COSTA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Regressou, hoje de S. Paulo, acompanhado de sua exma. familia, o sr. Fernando Costa, ministro da Agricultura.

AS APROVAÇÕES NO CONCURSO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Realizaram-se, hoje, as provas de seleção para medicos do Departamento de Assistência. Inscreveram-se 250 facultativos. Compareceram aos exames 183 e destes, lograram aprovação apenas 34.

FOI OPERADO O GENERAL ALVARO MARIANTE

RIO, 11 (A. N.) — O general Alvaro Mariante foi submetido, na manhã de hoje, a uma delicada operação cirurgica no Hospital de Pronto Socorro, sendo o seu estado lisongeiro.

EXONERADO O PROF. SAINT PASTOUS DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

RIO, 11 (A. N.) — O presidente Getulio Vargas assinou um decréto exonerando o prof. Antonio Saint Pasteus do cargo de diretor da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, e nomeando para substitui-lo o prof. Fernando Castro.

UMA CONFERENCIA DO JURISCONSULTO PONTES DE MIRANDA

RIO, 11 (A. N.) — O jurista Pontes de Miranda pronunciará, no próximo sábado, no salão da Escola de Bélas Artes, uma conferência sôbre "Filosofia Italiana".

LOTERIA FEDERAL — EXTRAÇÃO EM 15 DO CORRENTE — 2.000 CONTOS POR 100$000.

UM EDITORIAL DA "GAZETA DE NOTICIAS"

RIO, 11 (A. N.) — A "Gazeta de Noticias" lançou interessante editorial sôbre o resurgimento da Marinha, comentando as grandes atividades realizadas nêsse setor, não somente quanto ao resurgimento material da Armada, como ao melhor aparelhamento do pessoal superior e inferior.

O artigo da "Gazeta de Noticias" foi muito bem recebido em todos os meios militares do Exército e da Marinha.

ELEVADO A CONSULADO O VICE-CONSULADO DE BALTIMORE

RIO, 11 (A UNIÃO) — O presidente Getulio Vargas assinou um decréto na pasta do Exterior, elevando o vice-consulado honorário do Brasil em Baltimore, á categoria de consulado honorário, e nomeando para ocupar o mesmo o sr. Armando de Barros.

UMA HOMENAGEM AO ALMIRANTE GAGO COUTINHO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Será realizada, amanhã, na séde do "Aéro Clube", uma homenagem ao almirante português Gago Coutinho.

REUNIU O CONSÊLHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Realizou-se hoje, a 39.ª sessão do Consêlho de Imigração e Colonização, sob a presidencia do consul geral João Carlos Muniz.

CHEGOU A S. PAULO O GENERAL MAURICIO CARDOSO

S. PAULO, 11 (A UNIÃO) — Precedente da capital da República, chegou, hoje, o general Mauricio Cardoso, novo comandante da 2.ª Região Militar.

ESTA' EM FLORIANOPOLIS, O 32.º B. C.

FLORIANOPOLIS, 11 (A. N.) — Acha-se nesta cidade, chegado pelo vapor "Murtinho", o 32.º B. C. que vai aquartelar em Blumenau.

A' unidade do Exército recem-chegada fôram prestadas expressivas manifestações por parte das autoridades e do povo em geral.

10.000.000 DE DOLARES OURO PARA OS ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 11 (A. N.) — O paquête "Presidente Harding", trouxe da Europa quarenta milhões de dolares ouro.

Os meios financeiros acham que esta é a maior remêssa do precioso metal enviado pelos bancos centrais europeus para o estrangeiro.

Esse dinheiro vem aumentar os fundos de reserva depositados no FEDERAL RESERVE BANK.

SAIBAM TODOS

Quem sabe se dentro de algum tempo nós não compraremos nos armazens e nas feiras batatas pela côr? Por que não? No Departamento de Agricultura do Estado de Pensylvania, Estados Unidos, fôram ha pouco expostas batatas "atraentes pela côr", isto é, roseas, azues, verdes, roxas, brancas, encarnadas, purpurinas... E todas perfeitamente comestiveis e saborosas, ao que afirmavam os expositores. A novidade causou naturalmente completo e ruidoso êxito. Uma coisa, porém, não foi revelada: a origem dos matizes diferentes e imprevistos que apresentavam as batatas...

Por estranho que pareça, recebem mais luz os polos, do que o equador. A causa é a refração dos raios do sol pela atmosféra terrestre. Como êsses raios são desviados quando chegam á Terra, dos polos se vê o sol quando já está abaixo do horizonte, e os homens de ciencia calculam que a refração fornece 105 horas de luz solar por ano á iluminação dos polos, e sòmente 40 horas, no mesmo periodo, á iluminação do equador. Têm, pois, os polos uma vantagem de 65 horas. Entretanto, por mais abundante que seja a luz proporcionada aos polos pela refração atmosferica, essa vantagem não influe na sua temperatura, que continúa sendo... glacial.

Os Estados Unidos são o país onde a arte dentaria realizou, desde muito tempo, os mais rapidos progressos. Seus aperfeiçoamentos mecanicos fôram extraordinarios, e os dentistas americanos, espalhados pelo mundo, ganharam fama... e dinheiro. Será por que os "yankees" têm geralmente máos dentes e exigem tratamentos impecaveis? Parece. Com efeito, certa revista de Nova York, em seguida a um paciente inquerito em toda a União, publicou uma conclusão que parece responder afirmativamente áquela hipotese. Trata-se do consumo do ouro empregado em obturações "pivots", pontes e dentadura. Esse emprego leva á crença de que grande parte do ouro da California, ou do Canadá, ou do Mexico, ou da Africa do Sul se encontra armazenado na bôca dos nossos amigos americanos... Nem é possivel pensar de outro modo, quando, mediante os dados estampados pela mencionada revista, é licito calcular que nos dentes dos cidadãos dos Estados Unidos ha ouro representando a vertiginosa soma de 480 biliões de dolares! Será exáto?

A ITÁLIA PROMETEU RESPEITAR A INTEGRIDADE TERRITORIAL DA GRÉCIA

Sabe-se, entretanto, que ameaçou rompêr as hostilidades se a ilha de Corfu fôr entregue a terceiras potências, para fins militares — Chegaram a Malta três couraçados britanicos — Está em Paris o marechal Petain, embaixador em Burgos — O govêrno francês está interessado em apurar a veracidade dos boatos em tôrno de uma aliança militar hispano-germano-italiana e de novos desembarques de tropas italianas na Espanha — A Grã Bretanha modificará a sua politica civil na Palestina

A HOLANDA TOMA MEDIDAS DE SEGURANÇA

HAIA, 11 (A UNIÃO) — Estéve, hoje, reunido, o gabinête sob a presidência do primeiro ministro sr. Abendirch Colijn.

Logo após a reunião, fôram convocadas duas classes de reservistas, que formarão batalhões de segurança para a proteção das fronteiras.

LORD HALIFAX, CONFERENCIOU COM O EMBAIXADOR SOVIETICO

LONDRES, 11 (A UNIÃO) — O visconde "Lord" Halifax, titular do "Foreing Office", conferenciou, hoje, com o embaixador soviético, sr. Maiski.

As conversações entre o chancelêr britanico e o encarregado dos negocios dos Soviets durou meia hora.

O CHANCELER BONNET CONFERENCIA

PARIS, 11 (A UNIÃO) — O chancelêr Bonnet mantéve, hoje, demorada conferência com o encarregado dos negocios soviéticos, sr. Spuritz.

EM ATIVIDADE O QUAI D'ORSAY

PARIS, 11 (A UNIÃO) — O Quai d'Orsay esteve, hoje, em grande atividade.

Fôram recebidos extraordinariamente, os embaixadores dos Estados Unidos, da Grã Bretanha, da Italia e da Rumania, respectivamente, srs. Bullit, Eric Phips, Guariglia e Tatarescu.

3 COURAÇADOS BRITANICOS CHEGARAM A MALTA

MALTA 11 (A UNIÃO) — Acabam de chegar a êste porto três couraçados britanicos.

A ITALIA GARANTIU A INTEGRIDADE TERRITORIAL DA GRECIA

ATENAS, 11 (A UNIÃO) — O govêrno italiano, por intermedio do seu encarregado dos negocios nesta capital, garantiu que respeitará a integridade territorial da Grecia, assim como a soberania grega sôbre a ilha de Corfu.

EM TÔRNO DE CORFU

ROMA, 11 (A UNIÃO) — Noticia-se que o govêrno italiano advertiu a Grecia de que serão tomadas medidas imediatas se a ilha de Corfu fôr cedida a países estrangeiros para fins militares.

COMBATE-SE AINDA NA ALBANIA

PARIS, 11 (A UNIÃO) — Noticia-se que, no setor oriental da Albania, estão se travando encarniçados combates entre os camponêses e as tropas italianas.

CHEGOU A PARIS O MARECHAL PETAIN

PARIS, 11 (A UNIÃO) — Chegou, hoje, a esta capital, o marechal Petain, embaixador em Burgos.

Logo após a sua chegada, o velho cabo de guerra conferenciou com o chancelêr Bonnet, sendo mais tarde recebido pelo "premier" Daladier.

Sabe-se, que o marechal Petain foi chamado pelo govêrno francês a fim de prestar esclarecimentos sôbre os boatos acerca de novos desembarques de tropas italianas na Espanha, assim como em tôrno da deliberação do generalissimo Franco de construir um sistema de fortificações em frente dos Pirineus.

Adianta-se que o generalissimo Franco, ao aderir ao pacto anti-Kominterns, assinou, tambem, uma aliança militar com a Italia e a Alemanha.

A GRÃ BRETANHA MODIFICARA' A SUA POLITICA NA PALESTINA

CAIRO, 11 (A UNIÃO) — Foi, hoje, recebido pelo chefe do govêrno o embaixador em Londres.

Sabe-se que o mesmo foi portador de sugestões britanicas a respeito de uma modificação na sua politica com relação á Palestina.

"MÉTODOS ANTIQUADOS"

BERLIM, 11 (A UNIÃO) — O jornal "Der Angriff", comentando a concentração de unidades navais britanicas e francêsas no Mediterraneo, classifica-a de métodos antiquados.

IMPOSTO DE RENDA

Do sr. Luiz Xavier da Silveira, chefe da Secção do Imposto de Renda, nêste Estado, recebêmos, com pedido de divulgação, a seguinte nota:

"Tendo esta Secção observado que a maioria dos proprietários agricolas não computaram nas suas declarações os rendimentos derivados desta exploração, á que estavam obrigados por disposição do art. 1, combinado com os artigos 30 e 31, do Regulamento em vigor, recomenda pelo presente aviso que os contribuintes, que se acham nestas condições, venham regularizar, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente aviso a sua situação perante a Fazenda Federal, sob pena de lançamento "ex-officio", nos termos do art. 113, letra "C", acrescido da multa prevista no art. 116, § único, do citado Regulamento, baixado com o dec. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Outrossim, comunico aos senhores contribuintes, que o expediente da Secção é de 11 ás 17 horas, funcionando a repartição no antigo edifício da Alfandega".

ASSUMIU,

ontem, a presidência do Instituto de Resseguros, o sr. — João Carlos Vital —

RIO, 11 (A UNIÃO) — Recentemente nomeado pelo presidente Getúlio Vargas, assumiu, na tarde de hoje, as funções de presidente do Instituto de Resseguros, o sr. João Carlos Vital, ex-chefe do gabinête do ministro do Trabalho, cargo que vinha exercendo dêsde a administração do sr. Salgado Filho naquela pasta.

O áto, que se revestiu de solenidade, têve lugar no salão nobre do Ministério do Trabalho, sendo presidido pelo sr. Valdemar Falcão.

OS MEMBROS DO CONSELHO TECNICO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Além do sr. J. C. Vital, o presidente da República nomeou as seguintes pessôas para membros do Consêlho Técnico do Instituto de Resseguros, os quais fôram igualmente empossados: srs. Armenio Gonçalves Fontes, Frederico José de Sousa Rangel, atuario chefe da divisão técnica do Departamento de Seguros; Adalberto Darci, fiscal de seguros; Otávio Rocha Miranda, presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro e da Companhia de Seguros Integridade; Alvaro da Silva Lima Pereira, presidente da Sul América Terrestre, Marítimos e Acidente, e Carl Martz, diretor da Companhia Internacional de Seguros.

EM ITABAIANA

Como foi festejado ante-ontem o aniversário do prefeito Antonio Santiago

Transcorreu ante-ontem o aniversário natalicio do dr. Antonio Santiago, prefeito de Itabaiana e clínico de elevado conceito naquela importante comuna paraibana.

S. s. que vem desenvolvendo em Itabaiana um vasto plano de ação administrativa de incentivo ao aproveitamento total das suas principais fontes economicas, em perfeita correspondência com as diretrizes fundamentais do govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, por êsse motivo recebeu as mais expressivas demonstrações de simpatia de elementos representativos de todas as classes sociais dali.

Na noite de ante-ontem, o prefeito Antonio Santiago recepcionou em sua residência os seus amigos e admiradores, oferecendo-lhes um chá dansante que decorreu num ambiente de distinção e cordialidade.

Saudando o dr. Antonio Santiago discursou o dr. Mario Campêlo, diretor da "A Fôlha", órgão oficial daquêle município e advogado de nota no fôro de Itabaiana, que salientou os principais aspectos da sua administração que tanto vem elevando a comuna na opinião pública paraibana. Em agradecimento, falou o ilustre aniversariante que se mostrou sensibilizado áquelas manifestações de apreço e solidariedade, as quais interpretava como mais um pronunciamento da simpatia de Itabaiana á grande obra administrativa que vem realizando o interventor Argemiro de Figueirêdo, pelo progresso da Paraiba.

O GOVÊRNO FRANCÊS DECIDIU REFORÇAR AS GUARNIÇÕES MILITARES DO NORTE DA AFRICA

A Itália mantem em pé de guerra mais de um milhão de soldados — A Rumania resolveu aceitar o apoio militar da Grã Bretanha — A Turquia está preparada para fazer frente á expansão dos países totalitários nos Balkans

REUNIU, ONTEM, O CONSÊLHO DE DEFÊSA NACIONAL DA FRANÇA

PARIS, 11 (A UNIÃO) — Após uma reunião, hoje, dos membros do Consêlho de Defêsa Nacional ficou deliberado enviar reforços militares para as fortificações francêsas do norte da Africa.

Essa reunião, que foi presidida pelo "premier" Daladier, têve o comparecimento do general Gamelin, chefe supremo de todas as forças armadas, almirante Dalan, chefe do estado-maior da esquadra; almirante Bouzague, assistente do almirante Dalan; general Jules Bucharer, chefe do estado-maior das forças coloniais; general Belsonne, presidente do Consêlho Superior de Guerra, e do general Wuillemin, chefe do estado-maior das forças aéreas.

MAIS DE UM MILHÃO DE HOMENS EM ARMAS NA ITALIA

ROMA, 11 (A UNIÃO) — Com a recente convocação das classes de 1914-16, o efetivo do exercito italiano, territorial, está computado em mais de um milhão de homens.

JA' ESTARIA DIVIDIDO O TERRITÓRIO IUGOSLAVO

PARIS, 11 (A UNIÃO) — Noticia-se que a Iugoslavia já está dividida pelos estados-maiores alemão e italiano, ficando a Bosnia, Montenegro e parte da Croacia para a Italia e todo o sudeste, que tem fronteiras com a Grécia, Bulgária, Rumania e Hungria, para a Alemanha.

A TURQUIA ESTA' PREPARADA

ANKARA, 11 (A UNIÃO) — Em reunião ministerial, o chancelêr Saradjoglu declarou que a Turquia não está amedrontada em face da marcha para o léste da Italia, pois tanto a Italia como a Alemanha sabem que os turcos estão convenientemente preparados e aceitarão, abertamente, a luta, no caso de invasão.

O PREPARO DA ILHA DE MALTA

LONDRES, 11 (A. N.) — A Grã Bretanha está preparando a Ilha de Malta para enfrentar qualquer emergência.

Como se sabe, Malta está situada justamente atraz do calcanhar da bota italiana, ficando apenas a uma hora de vôo da Italia.

GRANDES PROVISÕES ESTÃO SENDO ARMAZENADAS EM MALTA

LONDRES, 11 (A. N.) — Noticia-se que grandes provisões de toda a sorte estão sendo armazenadas nos depósitos subterraneos da ilha de Malta, a fim de evitar que a população civil venha sofrer privações, na hipótese de que a mesma fique sujeita a demorado cerco.

A RUMANIA ESTA' DISPOSTA A ACEITAR O APOIO MILITAR DA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 11 (A. N.) — Noticia-se que a Rumania por intermédio do seu ministro do Exterior, sr. Gafencu, aceitou a oferta britanica para um pacto defensivo anglo-ruméno, similar ao que a Grã Bretanha concluiu a semana passada com a Polónia.

A IMPRENSA NAZISTA RIDICULARIZA

BERLIM, 11 (A UNIÃO) — A imprensa ridicularizа as medidas de ordem militar, tomadas pela Grã Bretanha e pela França, dizendo que tanto um como outro estão com os "pés frios".

EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA

Um telegrama de agradecimento ao prefeito Fernando Nóbrega

Agradecendo as atenções que a edilidade pessoense dispensou á Embaixada Universitária Paulista, quando da sua estada nesta capital, o universitário Cunha Bueno, presidente daquela distinta representação, enviou o seguinte telegrama ao prefeito Fernando Nobrega:

São Paulo, 5 — Dr. Fernando Nobrega — João Pessôa — A Embaixada Universitária Paulista sensibilizada agradece as atenções que lhe fôram dispensadas por v. s. Saudações — *Cunha Bueno*".

O DISCURSO DO GENERAL PEDRO CAVALCANTI NA REABERTURA DO COLÉGIO MILITAR

O Inspetor geral do ensino do Exército referiu-se aos acontecimentos que ora se — desenrolam no mundo —

RIO, 11 (A UNIÃO) — Por ocasião da reabertura do Colégio Militar, o general Pedro Cavalcanti, Inspetor do Ensino do Exército, pronunciou importante discurso sôbre a atual situação do ensino no Brasil.

Prosseguindo, o general Pedro Cavalcanti comentou os acontecimentos que ora se desenrolam no mundo, declarando que "em plena civilização, os fórtes devoram os fracos com a brutalidade das féras que abatem nas selvas de surpreza. E' a caça dos espaços livres que os fracos ocupam e não sabem ou não podem defender".

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO PÓVO, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 12 de abril de 1939

EDITAIS

EDITAL de convocação do juri do termo e comarca de Santa Rita — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de Direito desta comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que interessar possa, que tendo sido convocado para funcionar em sua segunda sessão ordinária, o juri deste termo, procedi de acôrdo com a lei ao sorteio dos vinte e um (21) jurados, havendo sido sorteados os seguintes: 1 — Paulo Gomes de Mélo, cidade; 2 — João Moreira da Costa, cidade; 3 — Gustavo Maciel Monteiro, Barreiras; 4) — Sizenando Gomes da Silveira, Barreiras; 5) — Alfrêdo Tavares, cidade; 6) — Manuel Nunes Machado, cidade; 7) — Bernardino Gomes da Silveira, cidade; 8) — Jorge Correia de Albuquerque, cidade; 9) — Eduardo Marques da Fonsêca, Barreiras; 10) — José Justino Gomes, cidade; 11) — Carlos Mariz Celani, cidade; 12) — Nanci Anagé de Novais, cidade; 13) — Luiz Emilio de Albuquerque, cidade; 14) — Otávio Marinho Trigueiro, cidade; 15) — Manuel Bento Fernandes, cidade; 16) — Altino Meireles, cidade; 17) — Abilio de Sousa Lacet, Tibiri; 18) — Teodosio de Oliveira cidade; 19) — Severo Rodrigues da Silva, cidade; 20) — Sinvaldo Cavalcanti Viana, cidade; 21) — Natanael da Costa Gadelha, cidade. A todos os quais, e a cada um de per si, convido a comparecer á sessão do juri tanto no dia 26 de abril próximo vindouro, para quando foi convocado, ás nove (9) horas, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado legalmente e publicado no órgão oficial. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Abiatar Vasconcêlos**, escrivão do juri, o escrevi. (as.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo.** Conforme com o original, dou fé. O escrivão do juri, **Abiatar Vasconcêlos.**

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau, e direita da cambôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.º 95|1939 — SRDU).

—

EDITAL de 3.ª praça com o prazo e abatimento legal. — O doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, do Estado da Paraiba, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste Edital de terceira praça com o prazo e abatimento legal virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 19 do corrente, ás 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além do preço de .... 8:100$000, o prédio n.º 11, sito á rua Genesio Gambara, da vila de Cabedêlo, desta capital, construido de tijolo e coberto de telha, pertencente ao espolio do cel. João José Viana e avaliado em 10:000$000, o qual vai a hasta pública para pagamento do imposto de herança e custas do referido inventário, conforme requereu o Representante da Fazenda do Estado da Paraiba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo e abatimento legal que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos trinta e nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino o datilografei. (ass.) **Braz Baracuhy**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão **Eunapio da Silva Torres**.

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra JOSE' REGINO DE SOUSA, para receber dêste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1912, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da Capital do Estado, dei o seguinte despacho. Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros**. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor JOSE' REGINO DE SOUSA para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vezes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra CURSINO ALCANTARA, para receber dêste a importancia de 43$200, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1932, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da Capital do Estado, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público, Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros**. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor CURSINO ALCANTARA, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vezes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra JOSE' MARIA DOS SANTOS, para receber dêste a importancia de 16$200, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1932, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da Capital do Estado, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público, Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros**. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor JOSE' MARIA DOS SANTOS, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vezes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras,

aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE PARAIBA DO NORTE — EDITAL N.º 1 — Concurrencia administrativa permanente para fornecimento de artigos de escritório e expediente, de asseio e higiene, combustivel e lubrificante, durante o exercicio de 1939.

De ordem do sr. Diretor Regional, faço público que, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta nesta Diretoria durante o prazo de 10 dias a contar da data da 1.ª publicação dêste edital, a inscrição para fornecimento de consumo habitual, de que necessita esta Diretoria, no corrente exercicio.

A inscrição se fará á vista de requerimento ao sr. Diretor Regional, acompanhado de recibo referente ao pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais, de acôrdo, com as ordens em vigor e bem assim provas de registro das firmas proponentes na Junta Comercial.

As propostas devem ser redigidas sem emendas nem rasuras, contendo o preço de cada artigo por extenso e em algarismo em duas vias, senda a primeira selada com estampilha federal de 1$000, por folha e mais o sêlo de educação, datado e assinado pelo interessado enviadas junto ao requerimento em envelope fechado e rubricado pelo proponente, trazendo, exteriormente a indicação (Concurrencia Administrativa).

Uma vez julgada a idoneidade do proponente, serão abertas as propostas no dia e hora previamente fixados na presença dos concurrentes que desejarem assistir o julgamento, fazendo-se, na mesma ocasião a inscrição, se os mesmos se subordinarem ás condições estabelecidas por esta Diretoria.

Os proponentes não poderão alterar os preços dos artigos propostos antes de decorrido 4 mêses a contar da data da inscrição, e que só poderá ser feito por meio de requerimento dirigido ao sr. Diretor Regional.

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que apresentar melhores vantagens no preço, por pequena que seja a diferença. Havendo igualdade de preços entre dois ou mais concurrentes, far-se-á o desempate por meio de sorteio, ficando dispensada esta formalidade se os empates se verificarem entre proponentes nacionais e estrangeiros, porque, nêsse caso será preferido o nacional.

O material proposto deve ser fornecido dentro do prazo de 15 dias contados da data em que fôr recebido, acompanhado da 1.ª via do respectivo empenho sob pena de ser cancelada a inscrição. Os artigos fornecidos devem ser identicos aos pedidos ocorrendo as despêsas de frete e carreto por conta do fornecedor.

Fica reservado a esta Diretoria o direito de anular a presente concurrencia quando julgar necessário désde que os preços oferecidos excedam de 10% dos concurrentes na praça.

Para evitar duvida no julgamento será conveniente que os artigos propostos tragam nome dos fabricantes e marcas e quando possivel amostras de modo a se poder identificá-los entre outros da mesma especie.

Os interessados podem procurar na Secção dos Serviços Econômicos, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, a relação do material de que trata o presente edital.

Secção dos Serviços Econômicos, 10 de abril de 1939.

O Chefe — **Julio Augusto de Mélo.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 11 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1 Maquina de escrever, 13 x B com dispositivos para fichas "Kardex" tipagem n.º 57 "Small Elite ou Micro-type" com 0,30 de carro.

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO

100 Pulverizadores de 18 litros c| mexedor.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

1500 quilos de farinha de ossos de baleia.

600 quilos de farinha de carne de baleia.

500 quilos de sulfato de potassio.

300 quilos de salitre do chile.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinada de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 11 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE BENS PENHORADOS — 2.ª Praça — 4.º Cartório — O dr. Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 24 do fluente, na sala das audiências no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em hasta pública, em segunda praça com o abatimento legal, os bens adiante transcritos, os quais fôram penhorados por dona Flavia Schuller ao dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher e são os seguintes: 1 casa construida de tijolos e taipa, coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, á rua João Pessôa, na Vila de Cabedêlo desta comarca n.º 609, em chão foreiro ao Govêrno da União, prédio êste bastante velho e ameaçado pela maré; 1 casa (chalet) construida de taipa e coberta de telhas, com duas janelas e porta de frente com três janelas no oitão ao lado do Poente e uma ao lado do Nascente, com fóssa de construção de tijolos e coberta de telhas, á rua da Conceição n.º 473, nesta cidade, em chão rendeiro aos herdeiros de Artur Batista; 1 motor á oleo marca Ellwo, Maskinver Kon Swedon, força de 22 H. P., bastante usado e em perfeito estado; 1 cofre de ferro bastante usado marca M Inrs Fire Resisting e dois caixões contendo dois alimentadores para máquina de Algodão, marca Aguia, de trinta serra. Ditos bens fôram avaliados respectivamente pelas somas de 1:500$000, 4:000$000, 3:000$000, 500$000 e 1:500$000. — Total 10:500$000. E para constar vai o presente publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 11 de abril de 1939. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o fiz datilografar e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos**, (ass.) **Braz Baracuhy**. Conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 11 de abril de 1939.

O escrivão — **João Nunes Travossos**.

—

EDITAL de citação — O dr. Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor público interino da comarca desta capital, foi denunciado de Antonio Rodrigues da Silva, vulgo "Catolé" ex-soldado da Força Pública dêsta Estado, como incurso na sanção penal dos artigos 294 § 2.º e 304 da Consolidação das Leis penais. E não se encontrando dito acusado nesta capital onde então residia conforme certificou nos autos respectivos o oficial de justiça encarregado da diligencia, ordenei se

expedisse êste edital pelo qual cito, chamo e hei por citado o aludido sumariádo, para ás 14 horas do dia 24 do fluente comparecer á presença dêste Juizo na sala das audiências no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, a fim de se ver processar e assistir aos demais ulteriores termos do processo até final, pena de revelia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento vai o presente publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 11 de abril de 1939. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão **João Nunes Travassos**. (ass.) **Braz Baracuhy**. Conforme o original; dou fé.

João Pessôa, 11 de abril de 1939.

O escrivão do crime — **João Nunes Travassos**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Severino Gomes do Nascimento e d. Odira Gama dos Santos, que são solteiros e naturais desta capital: êle, maior, artista e filho de Francisco Barbosa do Nascimento e de d. Francisca Maria da Conceição estes moradores em Pirpirituba, dêste Estado, e ela, ainda menor, de profissão domestica e filha de Severino Gama dos Santos e de d. Francisca Barbosa dos Santos, êstes e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital ás Avs. Cruz de Armas, 513 e Pedro II, 1833.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 11 de abril de 1939.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O doutor Darci Medeiros juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra EDUARDO COSTA, para receber dêste a importancia de 27$000, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercício de 1932, que em face do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos da capital do Estado, deu o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. promotor público Cajazeiras, 23 — III — 1939. Darci Medeiros. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do dec. lei n. 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Eduardo Costa, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (a) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O doutor Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Nacional que no executivo que a mesma move contra PERGENTINO LEITE & Cia, para receber dêste a importancia de 1:500$000, correspondente ao imposto sôbre renda e multa respectiva e referente ao exercicio de 1932, que em face do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. promotor público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. Darci Medeiros. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do dec. lei n. 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Pergen-

tino Leite & Cia. Ltda., para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas è caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escreví. (aa) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

(5.º CARTÓRIO) Edital de citação de devedor da Fazenda com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara privativo dos feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que JOSE' TARGINO, morador á avenida Joaquim Torres, deve a quantia de 26$400, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto, por isso requer a v. excia. se digne mandar passar para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de incontinente, pagar dita quantia e custas; e, caso não o fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento de seu débito e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda da Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei êste despacho: A. Como requer. João Pessôa, 15 de II de 1939. Manuel Maia. Passado o respectivo mandato fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, chamo e cito o referido devedor, para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste datilografa, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não queira pagar, vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para os respectivos pagamentos e das custas que acrescerem. Outrossim, si o executado fôr casado pelo regime de comunhão de bens ficará tambem citado a mulher do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

(5.º CARTÓRIO) Edital de citação com o prazo de vinte dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem êste edital de citação do devedor da Fazenda do Estado que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que JOSE' BERNARDINO DE MELO morador nesta capital á rua Duque de Caxias n. 259, deve a quantia de 178$400, proveniente do imposto de industria e profissão, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de incontinente pagar dita quantia; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento de seu debito e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição de divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual proferi o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 23 II 1939. Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo qual mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, chamo e cito o referido devedor José Bernardino de Melo, para dentro do prazo acima referido, comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo, praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não o queira pagar, vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para os respectivos pagamentos e das custas que acrescerem. Outrossim, si o executado fôr casado pelo regime de comunhão de bens ficará tambem citado a mulher do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

(5.º CARTÓRIO) Edital de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem êste edital de citação de devedor do Estado com o prazo de vinte dias, que pelo dr. procurador dos Feitos da Fazenda, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador dos Feitos da Fazenda do Estado que D. LUCIA CAVALCANTI, moradora nesta capital, á avenida Cap. José Pessôa, deve a quantia de 272$000, proveniente do imposto de industria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso, requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de imeditamente pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 28 de fevereiro de 1939. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda. Na qual proferí êste despacho: A. Como requer. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar êste edital com o prazo de vinte dias, que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para no prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palacio das Secretarias, andar terreo, e efetuar o devido pagamento na importancia de 86$000 e custas que acrescerem, e caso não compareça e comparecendo não queira pagar vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas. Outrossim, si o executado fôr casado pelo regime de comunhão, de bens, deverá igualmente ficar citado a mulher do executado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres**.

—

COPIA — 1.º Cartório — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O cidadão Antonio Fernandes de Almeida, 1.º suplente de juiz de Direito e dos feitos da Fazenda Estadual, da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc. — Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento dêste deva pertencer que pelo dr. representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. sr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o representante da Fazenda que o sr. SEVERINO JOCA, residente na Vila de Malta, dêste Termo, deve a quantia de trêze mil e setecentos réis (13$700), proveniente ao imposto de indústria e profissão, inclusive 10% de muita, no exercicio de 1838, consoante se vê do conhecimento apenso. Por isso requer a v. excia. se digne de mandar citar ao suplicado e na falta dêste aos seus herdeiros ou a quem de direito, para pagar incontinenti a referida quantia e custas, ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do necessitado quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ele desde logo citado para todos os últimos termos da ação, até final, nomeadamente para dentro do prazo de dez dias, contado da data da penhora, oferecer a esta os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso não seja encontrado, ou se oculte o devedor, se proceda ao sequestro de tantos bens pertencentes a êste, quantos bastem, para o pagamento da divida ajuizada e as respectivas custas do feito, bem assim, dada a hipotese, recaia a penhora em imoveis, seja citada a mulher do executado, se fôr casado. Sendo de direito o que péde D. e A. esta, E. deferimento. Pombal, 27 de Fevereiro de 1939. **Francisco Nelson da Nóbrega**, Promotor Público. Na qual proferi o seguinte despacho: Espeça-se edital de citação, na fórma requerida pelo dr. Promotor Público. Pombal, 18 de Março de 1939. **Antonio Fernandes de Almeida**, 1.º suplente, em exercicio de juiz. Cumprida a diligencia, foi, pelos oficiais de Justiça encarregados da mesma, certificado por fé, não terem encontrado o dito executado, que consoante informações de pessôas insuspeitas, se acha ausente em lugar ignorado; pelo que o chamo e cito, por meio dêste, para no prazo de 20 dias, comparecer nêste cartório, á rua Dr. Solon de Lucêna, n.º 30, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso recuse a pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado, três vêzes, no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 20 de Março de 1939. Eu, **João Ferreira de Qeiroga**, escrivão o escreví. **Antonio Fernandes de Almeida**. Está confórme o original, dou fé. Pombal, 20 de Março de 1939. O escrivão, **João Ferreira de Queiroga**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O dr. Darci Medeiros, juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital do devedor da Fazenda Estadual, que no executivo que a mesma move contra JOSE' VITALINO, para receber dêste a importancia de 140$300, correspondente ao imposto sôbre indústria e profissão respectiva e referente ao exercicio de 1938, que em face do Decréto lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938, nos autos respectivos, dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17 — XII — 1938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23 — III — 1939. **Darci Medeiros**. Passado o respectivo mandado, nos termos do art. 8 do Dec. Lei n.º 960, foi pelos oficiais de justiça certificado achar-se em lugar incerto e não sabido o executado, em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de vinte dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor JOSE' VITALINO, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do Escrivão que êste subscreve afim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do custume e publicado três vêzes no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos 3 dias do mês de Abril de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (as.) **Darci Medeiros**. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

(5.º CARTÓRIO) Edital de citação com o prazo de vinte dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a tdos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda Estadual, que o sr. M. SOARES, morador nesta capital, deve a quantia de 2$200, proveniente do imposto de industria e profissão digo, de estatistica, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas; e, não o fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 17 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual proferí o seguinte despacho: A. como requer. João Pessôa, 7 III 1939. Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no lugar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor M. Soares para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palacio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será afixado digo, será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda e datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres**.

REX

— HOJE — Uma sessão ás 7½ horas

Sessão das Moças

PELA ULTIMA VEZ NESTE CINEMA

Charles Boyer

— em —

ARGELIA

Apresentado pela — UNITED ARTISTS

COMPLEMENTOS

PREÇOS ESPECIAIS:
ADULTOS: — 1$600
ESTUDANTES: — 1$100
Senhoras e Senhorinhas: — $800

REX

DOMINGO PROXIMO EM 3 SESSÕES — UM SUPER ESPETACULO TODO EM CÔRES NATURAIS !

Novamente a UNITED ARTISTS nos apresenta mais um grande sucesso — Produção novissima, de 1938

AS AVENTURAS DE TOM SAWYER

Tommy Kellie — May Robson — Jakie Moran

UM FILME TODO NERVOS, TODO BELEZA, TODO IMPREVISTOS !

Um filme de crianças para todas as idades ! — Produção técnicolor de David O. Selznick

Amanhã no — REX — Um filme patetico e comovente

DOLOROSA RENUNCIA

JOHN BEAL — JOAN FONTAINE —:— R. K. O. RADIO

FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

Um super "far-west" de luxo da PARAMOUNT, inédito nesta cidade

A SOMBRA DA LEI

Com WILLIAM BOYD — Juntamente

A DEUSA DE JOBA

6.a Série — COMPLEMENTOS
1$100 — $800

DOMINGO NO — FELIPÉIA

O DRAMA DA HUMANIDADE !

Fredric March — Warner Baxter — Lionel Barrymore

O CAMINHO DA GLORIA

UM EXTRAORDINARIO ESPETACULO BELICO DA

20th Century Fox

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

A "PARAMOUNT" APRESENTA
JOHN BARRYMORE — JOHN HOWARD

A VINGANÇA DE BULL-DOG DRUMMOND

NOVAS AVENTURAS DO DETETIVE FAMOSO
COMPLEMENTOS
1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 horas — HOJE

A coragem contra a crueldade de um demonio, a resistencia a todas as provações. Havia vingança e amôr estimulando o homem naquela luta quasi sem esperança.

LUTAS — TENACIDADE — CORAGEM e ARROJO

JUSTIÇA DE CRIMINOSO

Com JACK HOXIE

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

AMANHÃ ! — O simpatico da téla... ROBERT MONTGOMERY, em

AMÔR QUE REGENERA
Juntamente — COLÉGIO DE CORISTAS

AMANHÃ ! A'S 4 HORAS — Alerta gurizada Tem coisa bôa para vocês...

ALUGA-SE

ALUGA-SE a casa 748, á avenida Princeza Izabel, com bôas acomodações e garage.
A tratar no Parque Solon de Lucêna, 468.

GALOS LEGHORNS — Puro sangue, vacinados, imunizados. Adquira reprodutores da Granja do Sapé. Rua das Trincheiras, 527. Aves de 15$000 até 25$000. Lótes de 10 galos escolhidos 200$000.

Estabelecimento á venda

Vende-se o estabelecimento denominado "A Loja da Pedra", a mais afreguezada do bairro de Cruz das Armas, com bonde á porta. Estoque completamente novo. Tratar na Avenida Cruz das Armas, 1.296.

ALUGA-SE

A casa n.º 885, sito á rua Vasco da Gama, desta cidade, com quatro quartos, sala de visita sala de jantar, sala de cópa, gabinête sanitário e banheiro cosinha e terraço, com grande quintal todo murado e com muitas fruteiras. As dependencias com exceção da cosinha e sala de cópa, são forradas e soalhadas.
A tratar á rua 13 de Maio n.º 103 e com o sr. Byron Brainer, na Secretaria da Viação e Obras Publicas.

MATEMATICA, FÍSICA E INGLÊS

Aulas avulsas para qualquer série ginasial. Ginásio Carneiro Leão. Avenida Monsenhor Valfrêdo, n.º 512.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE—RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 15 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 13 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageros.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 43
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 510

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 21 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente—P. BANDEIRA DA CRUZ

PARA TOSSES, ROUQUIDÃO OU ASMA ?

XAROPE DE GRINDELIA "FLORA"

SABOROSO E DE EFEITO PRONTO — NÃO ATACA O ESTOMAGO

Nas verminoses ? — **VERMELIN**

ESSÊNCIA DE QUENOPÓDIO EM COMPRIMIDOS, FACIL DE USAR E DE EFEITO SEGURO

2.000:000$000 LOTERIA FEDERAL

GRANDE EXTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL, JOGANDO APENAS 15 MILHARES

400$000 O BILHETE — HABILITE-SE

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE MEDEIROS

7.º Dia

Olinto, Socrates, Mario, Evandro, Graciano, Felix, Pedro, Claudio, Eustáquio, Atonio, Eligio, Clovis, Aurelia, Albertina, Dulce, Aurelia, Noeme, Jacinta e Eunice, irmãos e cunhados, Antonio Pessôa de Figueirêdo, Raul de Barros Moreira, Cleodon Chaves, Angelica, Elia, Maria, Terezinha, Ilda e Ercilia de Medeiros, presentes e ausentes, convidam os demais parentes e amigos de **Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros** falecido no dia 7 do corrente, em Bélo Horizonte, para assistir á missa de 7.º dia que mandarão celebrar, em sufragio de sua alma, na Catedral desta cidade, ás 6,30 do dia 13 do corrente (5.ª feira), e se manifestam agradecidos aos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

CLEMENTE LAUMANN

Professôras dos Grupos Escolares "Santo Antonio" e "Frei Martinho", tendo de mandar celebrar uma missa por alma do pai do seu presado diretor, Frei Amadeu Laumann, na igreja de N. S. do Rosario, quinta-feira, ás 7 horas, convidam aos fieis para assistirem a êsse áto de religião e caridade.

AGRADECIMENTO E CONVITE

MISSA DE 7.º DIA

Durvalina de Vasconcélos Carvalho e familia, José Dias de Vasconcélos e familia, João de Vasconcélos e familia, Alvaro de Vasconcélos e familia, Maria das Neves de Carvalho Toscano e familia, Joana de Carvalho Falcão e familia, Americo Falcão e familia, Otavio Monteiro e familia, Ovidio Lopes de Mendonça e familia, Diôgo Sá e familia; espôso, filhos, sogros, cunhados, irmãis, tios, primos e sobrinhos de **Antonio Daniel de Carvalho**, falecido no dia 9 do corrente, vêm agradecer á todos os amigos do pranteado morto, que o acompanharam a sua última morada e de novo os convidam para assistir á missa que mandam celebrar no sábado 15 do corrente ás 6 e meia horas, sétimo dia do seu desaparecimento, na igreja da Misericordia, pelo eterno repouso de sua alma.

A todos agradecendo mais éste gesto de religião e caridade.

João Pessôa, 11 de Abril de 1939.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secrtaria:

Recurso de revista n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto. Recorrido o operário Severino Victor.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em data de 11 do corrente.

Apelação criminal n.º 47, do termo de Jatobá, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública. Apelado Pedro Ferreira de Sousa.

Com vista ao apelado em data de 11 do corrente, pelo prazo legal.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brazil. Apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Com vista ao bel. Guilherme da Silveira, advogado da apelante, em data de 11 do corrente.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Umbuzeiro. Apelante a Justiça Pública. Apelado Cicero de Mélo.

Com vista ao apelado, pelo prazo legal, em 11 — 4 — 1939.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 50, da comarca de Areia. Entre-partes: a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lira.

Com vista ao dr. Consultor Juridico do Estado, pelo prazo da lei, em 11 — 4 — 1939.

Apelação civel n.º 52, da comarca de João Pessôa. Apelante The Great Western of Brasil Railway Company Ltda. Apelada Francisca Maria da Conceição, por seu assistente judiciário.

Com vista ao bel. Osias Gomes, advogado da Apelante, pelo prazo legal, em 11 — 4 — 1939.

Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa, sucessora da "Caixa Rural e Operária de Paraíba"

Convite aos depositantes

Em virtude do adiamento da reunião convocada para tratar da situação dos depositantes perante a COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE JOAO PESSÔA, ficam convidados os mesmos interessados a se reunirem no edificio da Associação Comercial, no dia 11 de abril próximo, pelas 14 horas.

Nesta data está sendo enviada a cada depositante, cópia das sugestões apresentadas pela Diretoria infra assinada para o soerguimento da nossa Cooperativa e, consequentemente, para a defesa dos interesses dos depositantes da Caixa Rural.

João Pessôa, 27 de março de 1939

Antonio Mendes Ribeiro — Presidente.

José Faustino C. de Albuquerque — Gerente.

Estevam Gerson da Cunha — Diretor secretário.

Basileu Gomes — Diretor.

Alcides Lacerda Lima — Diretor

REVOGAÇÃO DE MANDATO

Para conhecimento de quem interessar possa, declaramos que, de acôrdo com o disposto no artigo 1 316 do Codigo Civil, número um, revogamos os poderes que, em procuração passada no dia 15 de Dezembro de 1938, nas notas do Tabelião Marinho, da cidade do Recife, conferimos a KAI ERIK FRIIS, ficando desta data em diante sem nenhum efeito juridico dita procuração.

S. Paulo, 22 de Março de 1939.

Reprensagem e Armazenagem de Algodão S/A. (Emprêsa de Armazens Gerais).

Herbert William Lennie, presidente.

Testemunhas: — **Armando Lorena** e **Julio Arantes Bueno**.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

COMERCIAL CLUBE

Convocações de Assembléias Gerais

De ordem do sr. Presidente dêste sodalicio e de conformidade com o art. 21.º dos Estatutos dêste Clube, fica convocada a Assembléia Geral Ordinária, para o dia 12 do corrente, quarta-feira, ás 19,30 horas, afim de ser procedida a eleição da Diretoria que irá dirigir os destinos desta sociedade, durante o periodo de 30 de Abril dêste ano a igual data de .. 1940.

A referida reunião, funcionará com o numero de socios que comparecer.

Fica igualmente convocada para o mesmo dia, depois de terminada a eleição, uma Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da reforma dos Estatutos, de acôrdo com os arts. 42.º e 55.º dos Estatutos deste Clube.

Tal Assembléia, somente funcionará com o comparecimento da maioria absoluta de sócios.

Em virtude de se tratar de assuntos de magna importancia para a vida do Clube, o presidente, sr. Vasco Tolédo, péde encarecidamente o comparecimento de todos os associados.

João Pessôa, 8 de abril de 1939.

Adalberto Bezerra Santos, 1.º secretário.

ANISTIA AOS ASSOCIADOS DA BRAZILEA

Estando présente o Gerente da Produção da BRAZILEA e atendendo aos inumeros apêlos feitos por diversos associados dos Departamentos de TURISMO POPULAR e PREVIDENCIA, resolveu dar ANISTIA a todos os associados em atrazo.

Assim, o associado que quizer quitar-se pagará apenas o mes corrente e receberá os sêlos de quitação dos mêses atrazados independente de qualquer onus.

Os pagamentos poderão ser feitos na AGENCIA DA BRAZILEA, á rua da República, 638, ou aos cobradores devidamente autorizados.

Altino Macêdo, agente.

(A firma está devidamente reconhecida).

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.º 49, da comarca de Pombal. Apelantes: Sergio Dantas de Sousa, Severino Dantas de Sousa, João Dantas de Sousa e outros. Apelado: o espolio do cel. Fideralino Dantas da Rocha, representado pelo inventariante José Avelino de Queiroga.

Com vista aos advogados da parte apelada, em data de 10 do corrente, pelo prazo legal.

A PREVIDENTE

2.ª Convocação

De ordem do presidente da Assembléia Geral, dr. José de Sousa Maciel e de acôrdo com o § 4 do art. 30 são convidados todos os sócios da **A Previdente**, para em reunião extraordinária na sua séde a Praça Antonio Rabêlo, n.º 22 no dia 16 de abril do corrente mês ás 9 horas do dia, ouvirem a leitura do relatório apresentado pela atual Diretoria, correspondente ao movimento social do execicio de 23 de Março de 1938 a 22 de Março de 1939, assim como na mesma Assembléia ser, resolvidos assuntos que dizem do plano de equilibrio da **A Previdente** dentro do prazo da gestão da atual diretoria, que terminará em 22 de Março de 1941.

Artur Jader de Carvalho Neves, secretário ad-hoc.

CLUBE ASTRÉIA

EDITAL

1.ª Convocação

De acôrdo com a deliberação da Assembléia Geral realiada a 29 de Março p. findo, terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 20 horas, na séde social do **Clube Astreia**, uma sessão de Assembléia Geral para discussão e aprovação da reforma dos estatutos, para a qual são convidados todos os sócios em pleno goso dos seus direitos. A aludida sessão funcionará com maioria absoluta de socios na fórma da lei social em vigor.

Clube Astreia, 8 de Abril de 1939.

Sebastião P. Viana, 1.º secretário.

Inspetoria Geral do Tráfego Público

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas para automoveis oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal e Estadual), podendo dêsde logo os veiculos serem apresentados neste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados, no corrente exercicio.

João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial de João Pessôa

De ordem do sr. Presidente e na conformidade com o que preceituam os Estatutos sociais, ficam convidados os senhores socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 15, ás 15 horas, a fim de proceder-se a eleição da nova Diretoria que tem de dirigir os destinos da Associação, no periodo de 1.º de maio de 1939 a igual data de 1940.

Estevam Gerson — 1.º Secretário.